



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# PLANO DE TRABALHO 2022



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

OFÍCIO Nº 05/2021.

Ao Senhor  
**Felipe Elias Miguel**  
Secretario Municipal da Educação

Ribeirão Preto/SP

**Assunto: Aditamento do Termo de Colaboração nº 046/2018.**

Prezado Secretário,

Solicito o aditamento do Termo de Colaboração nº 046/2018 pactuado entre a Prefeitura de Ribeirão Preto, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, e a SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE DEZEMBRO, para o exercício de 2022, conforme legislação vigente.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI  
PRESIDENTE



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## SUMÁRIO

1. - Identificação do Proponente.....	02
2 Da Mantenedora.....	02
3. Representante legal.....	02
4. Do Diretor Pedagógico.....	02
5.Documentos Públicos:.....	03
6. Finalidade Estatutária: .....	04
7. Justificativa:.....	04
8.Público Alvo:.....	05
9.Objeto da Parceria: ....	05
10.Da Vigência do Termo de Claboração: .....	05
11.Finalidade da Educação Infantil.....	05
12.Objetivo Geral da Educação Infantil.....	05
13.AObjetivos Gerais e a Função Sociopolítica e Pedagógica das Instituições.....	05
14.Da Legislação Básica que fundamentam a proposta pedagógica .....	06
15.Dos Aspectos Filosóficos, sociológicos, políticos e Pedagógicos.....	06
16.Projetos Especiais.....	07 a24
17.Formação Continuada dos Profissionais.....	25
17.1Quadro do Horário de Atendimento ao público.....	26
18.Quadro do horário de Atendimento Pedagógicoaos alunos.....	26
19.Quadro capacidade de Atendimento da Instituição.....	27
20.Quadro de Agrupamentos de alunos.....	27
21.Cardápio da Escola.....	28ª 53
22.Das Instalações e Equipamentos.....	54a 56
23.Calendário Anual de Atividades e Projetos a serem Executados.....	57ª 58
24 Quadro Pessoal Docente.....	59ª 73
25.Quadro Pessoal - Auxiliares de Turmas.....	74ª 75
26. Quadro Pessoal – GESTORES.....	76
27.Quadro de Pessoal –Administrativo.....	77ª 79
28.Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria.....	80
29.Descrição de Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos...81ª 84	
30. Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos e de cumprimento das metas.....	85ª 101
31.Definição dos Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.....	102ª 109
32. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.....	110
33.1.Plano de Aplicação.....	110ª 119
33.2.Cronograma De Desembolso.....	120
34. Transparência.....	121ª 122
35. Termo de Encerramento.....	123
36. Documentos de Habilitação.....	124 a 154



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE :**

**DA ENTIDADE SOCIAL:**

NOME: LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
CNPJ: 50.423.003/0001-06  
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/11/1978  
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO 3093 – CEP: 14.060-510  
FONE: 3622-2339/ 36224013  
BAIRRO: VILA ALBERTINA  
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO  
EMAIL: CRECHE25DEZEMBRO@TERRA.COM.BR  
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL (creche 14meses a 3anos e 11meses).  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: 07:00 às 17:15 horas (integral)

**2 -IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA**

NOME: SOCIEDADE BENEFICENTE "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 3093  
CNPJ: 50.423.003/0001-06  
FONE: 3622-23-39/ 36224013  
EMAIL: CRECHE25DEZEMBRO@TERRA.COM.BR

**3- DO REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME: PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI  
ENDEREÇO: AV LUIS EDUARDO TOLEDO PRADO 4100 QD 16 LOTE 34 VILA DO GOLFE RIBEIRÃO PRETO SP.  
TELEFONE: ( 016) 33254753 – (016) 991045601  
E-MAIL: PAJALLEOTTI@HOTMAIL.COM  
RG:20.104.094-3 CPF:181.121.868.71  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: NÍVEL SUPERIOR (DIREITO)  
INÍCIO DO MANDATO: 06/03/2019  
TÉRMINO DO MANDATO: 06/03/2021

**4-DIRETOR PEDAGÓGICO**

NOME: ROSELI PAGOTTO DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 20 JARDIM ANTARTICA  
CARGO NA ENTIDADE: DIRETORA PEDAGÓGICA  
FONE: 993911129  
EMAIL: CRECHE25DEZEMBRO@TERRA.COM.BR  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGIA)  
HORÁRIO DE TRABALHO : 07:15 HS AS 17:00 HS .





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**5. DOCUMENTOS PÚBLICOS: - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE**  
**FUNCIONAMENTO: 021/79**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: N° 1056473201722 VALIDADE:18/01/2028**

**LAUDO TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 354340218-851-004811-1-4 –**  
**05/08/2023.**

**AVCB- VALIDADE: 06/10/2024**

**QUADRO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO**

NOME	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO
		31/01/2021
Beatriz de Silva de Assis Salgado	Lider Extintores	31/01/2021
Dalileia Andressa Ferreira	Brigadista 1	31/01/2021
Debora Renata Lemos	Brigadista 2	
Edinalva Aparecida de Souza	Brigadista 3	31/01/2021
Inês Fernandes de Souza	Brigadista 4	31/01/2021
Jaqueline Santos de Jesus	Brigadista 1 Extintores	31/01/2021
Jucimara Restini da Silva	Brigadista 2 Extintores	31/01/2021
Maria das Graça	Brigadista 3 Extintores	31/01/2021
Marina Pagotto da Silva Pompei	Lider Evacuação	31/01/2021
Marina Maldonado Castro	Abandono de Área	31/01/2021
Rosemeire Vieira Soares	Abandono de Área	31/01/2021
Roseli Pagotto da Silva	Coordenador Geral	31/01/2021
Rosimar Aparecida Lessa	Chefe de Brigada	31/01/2021
Simone Rodrigues Santos	Abandono de Área	31/01/2021
Tayla Thaina Spinelli Santos	Primeiros Socorros	31/01/2021
Thais da Silva Castro de Freitas	Primeiros Socorros	31/01/2021
Vera Lucia de Sousa F.Silva	Socorrista	31/01/2021
Viviane Lemos Borges	Socorrista	31/01/2021

03



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão  
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucessp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030804070	09/09/2021	16/01/2020	05/08/2023

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO	50.423.003/0001-06
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Associação Privada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA ESPIRITO SANTO, 3093	
IPIRANGA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14060510	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1234.83
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M <sup>2</sup> )	1234.83
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8511200 - Educação infantil - creche	
9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 06/08/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0146937	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/11/2021	AVCB 0000543619	06/10/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	09/09/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8511-2/00 - Educação infantil - creche
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/09/2021		8511-2/00 9430-8/00 9499-5/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Ribeirão Preto****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
16/01/2020	354340218-851-004811-1-4	05/08/2023	8511-2/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE	
09/09/2021		9430-8/00	

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/09/2021		9499-5/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/10/2021	SPM2030804070	14/10/2024





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 543619

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 171417/3543402/2021

Endereço: RUA RIO MADEIRA

Nº: 535

Complemento:

Bairro: VILA ALBERTINA

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: CRECHE E PRÉ ESCOLA

Proprietário: SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO

Responsável pelo Uso: SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO

Responsável Técnico: PAULO ADRIEL DE AGUIAR

CREA/CAU: 5070383172-SP

ART/RRT: 28027230211886182

Área Total (m<sup>2</sup>): 1262,64

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 1262,64

Validade: 06/10/2024

Vistoriador: 1. SGT PM ALEXANDER MILITELLO

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

**OBSERVAÇÕES:** PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO NO. 64.862, E 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 9 de Novembro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-851-004811-1-4

DATA DE VALIDADE: 05/08/2023

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

002248/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 16/01/2020

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

SOCIEDADE BENEFICIENTE 25 DE DEZEMBRO

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CRECHE 25 DE DEZEMBRO

CNPJ / CPF:

50.423.003/0001-06

LOGRADOURO:

Rua RUA ESPIRITO SANTO

NÚMERO: 3093

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

IPIRANGA

MUNICÍPIO:

RIBEIRÃO PRETO

CEP:

14060-510

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTI

CPF: 18112186871

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

05/08/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1596669211656

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

03  
28



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## 6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

**ART.2- SÃO SEUS FINS** Preponderantemente educação infantil, filantrópica, beneficente de caráter assistencial e social, isenta de quaisquer preconceitos ou discriminação, seja raça, credo religioso, cor e ideologia política, quer em atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro associativo. A Sociedade tem por objetivo desenvolver ações e atividades voltadas à educação, promoção humana e ao desenvolvimento social. Para a consecução de seus objetivos a Sociedade se compromete a observar integralmente os princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e da eficiência, adotando práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes. Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos por lei para a consecução das finalidades, podendo, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas para o desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de : execução direta de projetos, programas ou planos de ação, celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos, doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços.

Serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

## 7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Reconhecendo a importância das experiências na primeira infância e acreditando ser a educação um direito fundamental da criança, o Lar Escola acredita na proteção integral da criança, proteção essa que significa ter o direito de conviver de forma saudável com sua família e com a comunidade na qual está inserida.

Proteção integral inclui o direito dessa criança a uma creche, (que desenvolva projetos educacionais, atividades físicas (projeto judô), saúde (projeto sorriso aberto), mas a uma creche que prima pela excelência na qualidade do serviço prestado. Que pense neste indivíduo como um ser integral e em desenvolvimento, uma escola na qual todas as suas habilidades sejam desenvolvidas, onde ela tenha o direito ao conhecimento, ao conviver, ao brincar, de ser cuidada, de ser amada e de ser criança. Parece utopia, é verdade, mas é importante que essa criança saiba que ela veio ao mundo para ser feliz e que a família à qual ela está inserida, a escola onde ela estuda, e a comunidade em que ela vive são seu porto seguro, os primeiros espaços de felicidade.

Começa aí o nosso desafio, que não é pequeno, o de realizar o que acreditamos ser uma educação que vai além das paredes da escola, promovendo mudanças significativas.

Buscando realizar "um sonho" o de contribuir para a construção de um mundo melhor precisamos de parceiros que acreditem e contribuam efetivamente para que nossas ações se concretizem. De acordo com a visão o Lar Escola da Criança temos condições de proporcionar maior qualidade no ensino, uma nova visão humanística e democrática, desde a seleção e abordagem dos conteúdos, passando pela relações interpessoais, atingindo a esfera do político-social em sentido amplo.

É dado grande ênfase ao seu conhecimento prévio e incentivos as novas aquisições, a bagagem que eles trazem de casa, a convivência com seus familiares, amigos, e comunidade fortalecendo assim o trabalho. Os hábitos e costumes são valorizados e característicos da



**25 DE DEZEMBRO**

**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-6

classe a que pertencem, para tanto os familiares vêm na escola a oportunidade de uma vida mais digna para seus filhos. Diante disso, a importância desta parceria.

**8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:**

Crianças em idade escolar, as quais pertencentes ao nível escolar:

Educação Básica: Educação Infantil, oferecida em:

Creche: Destinado ao atendimento de crianças de 12 meses até 3 anos e 11 meses.

**9. DO OBJETO DA PARCERIA**

O Termo de colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando o atendimento de 156 (cento e cinquenta e seis) alunos de Educação Básica, com atuação prioritária no atendimento as crianças de 12 meses a 3 anos e 11 meses (creche), em período integral, com finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

**10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

O Termo de Colaboração terá vigência de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

**11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 (cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças

**13. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

As DCNEIs (artigo 7º da Resolução CNE/CEB N°05/09 consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

- I. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias,
- III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

05





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância;
- V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, lingüística e religiosa.

**14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM O PLANO DE TRABALHO AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL**

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;
- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- V. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil;
- VI. Resolução CNE/CP nº 2/2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- VII. Lei 13019/14 e Lei 13.204, de 2015 define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

**15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.**

Um trabalho pedagógico bem desenvolvido deve privilegiar uma reflexão crítica da prática educativa, levando-se vários aspectos em consideração, tais como os aspectos filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos da educação infantil. Pois estes possuem papel muito importante no desenvolvimento das crianças, seja de forma direta ou indireta. Servem para alimentar e desenvolver o caráter cognitivo das mesmas dentro da escola.

Esse processo de formação e a maneira como as crianças são construídas é resultado direto da educação infantil, sendo esta a condutora de um modelo inclusivo e diversificado que atenda as necessidades das mesmas, reflexo direto da nossa política de trabalho.

A pedagogia então assume papel relevante e bastante construtivo nesses aspectos, ademais, é uma das principais chaves do crescimento pessoal, emocional, intelectual e precisa ser lapidada com bastante constância e determinação.



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## 16. PROJETOS PLANEJADOS PARA O ANO LETIVO

**Tema: Saúde e bem estar físico**

**Título: Vamos Malhar**

**Público alvo:** Alunos do Berçário II, Maternal I, Maternal II

**Justificativa:** Segundo as diretrizes da **nova Base Nacional Curricular Comum (BNCC)** com a estimulação dos padrões fundamentais do movimento, podemos desenvolver as habilidades motoras de cada criança através de jogos e brincadeiras que envolvam todos os alunos. Afinal, não devemos ter somente a preocupação de desenvolver os aspectos físicos de nossos alunos, mas também ensiná-los a viver em sociedade, dessa maneira podemos colaborar para um desenvolvimento global das mesmas.

**Duração:** 11 meses (15 de Fevereiro a 14 de Dezembro)

**Recursos:** materiais esportivos( bola, corda, bambolê, variedade de circuitos(cones,fitas), jogos lúdicos de madeira, quebra cabeça relativos a questão trabalhada.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:- Corpo, Gestos e Movimentos**

- Proporcionar através dos exercícios físicos a saúde do corpo e da mente através dos jogos e brincadeiras lúdicas.
- Incentivar uma maior socialização.
- Promover atividades que valorize os hábitos saudáveis(alimentação e esporte).
- Promover através de passeios em parques e áreas de lazer, a execução de atividades esportivas.
- Promover uma melhor qualidade de vida.

**Metodologia:** Como as crianças dessa idade estão em um processo acelerado de desenvolvimento o professor realizará atividades que as ajudem a adquirir os padrões fundamentais do movimento, locomoção, manipulação e equilíbrio, pois estes permitem a exploração de todo o ambiente e incluem atividades como andar, correr, saltar e suas variações, além de todos os movimentos que deslocam o corpo no espaço, através de jogos e brincadeiras.  
O professor deve, portanto, para execução das atividades, respeitar os limites das crianças e jamais forçá-las a fazer atividades sem que estejam preparadas para isso.

**Culminância:** Promover uma gincana esportiva, com a realização de jogos e brincadeiras entre as diversas salas.

**Avaliação:** De acordo com a motivação e o interesse dos alunos na execução das atividades propostas, observando o seu desenvolvimento.

**Bibliografia:** A cesta de dona Maricota(Tatiana Belinky), Coleção - Corpo de Bóris), Meu corpo – Lisa Bullard, Ed. Hedra educação.





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Tema: Nossa Cidade**

**Título: Ribeirão Preto**

**Público Alvo:** Alunos do Maternal I e II

**Duração:** 1 mês (01 de junho a 30 de junho)

**Recursos :** livros abordando a história do município de Ribeirão Preto,

**Justificativa:** Toda cidade tem um rico patrimônio cultural e todo cidadão tem o direito de conhecê-la usufruindo de tudo o que esta pode oferecer (cultura, lazer e entretenimento), valorizando assim a cidade em que vive.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:**- (Escuta ,fala,pensamento e imaginação).

Reconhecer a importância do aniversário da Cidade de Ribeirão Preto

- Perceber o valor da cidade e de seu povo
- Identificar o mês de aniversário da cidade de Ribeirão Preto
- Conhecer a história de Ribeirão Preto

**Metodologia:** Participar dos eventos promovidos pela cidade em comemoração ao aniversário. O professor em roda de conversa contará um pouco da história de Ribeirão, sua fundação, o porquê do nome.

Ouvir semanalmente o hino da cidade para que as crianças se familiarizem com a música. Todas as crianças participarão de passeios aos lugares históricos existentes em nossa cidade (Teatro Pedro II, MIS, Museu do Café, Palácio Rio Branco Biblioteca Altino Arantes, Parque Prefeito Luiz Roberto Jábali, etc.)

Fazer depoimento sobre o aniversário de Ribeirão Preto:

- O que mais gosta na cidade
- O que não gosta
- Se o passeio foi agradável, o que puderam observar na cidade;
- Em sala de aula os alunos irão colorir desenhos referentes à data comemorativa.

**Culminância:** Encerrarão o projeto com a exposição dos trabalhos realizados em sala de aula. Os pais serão convidados a participar deste evento.

**Avaliação:** O projeto será avaliado mediante interesse e motivação dos alunos, observando o seu desenvolvimento.

**Bibliografia:** Jornal A CIDADE de ribeirão preto (história de nossa cidade).

08



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Tema: "SAÚDE"**

**Título: Xô Mosquito**

**Público Alvo:** Alunos do Berçário II, Maternal I e II.

**Duração:** 15 dias ( final de março/ começo de Abril)

**Recursos:** folhas de EVA, gravuras, revistas, vasos de plantas, pneus, garrafas, livros didáticos, teatro.

**Justificativa:** Devido ao grande número de mortos em decorrência do vírus da Dengue observou-se a importância de esclarecer e informar os alunos sobre o tema a ser trabalhado.

**Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento:- (Escuta, fala, pensamento e imaginação)**

- Dialogar sobre importância da limpeza dos quintais para acabar com o mosquito transmissor da dengue;
- Conhecer o mosquito sabendo identificá-lo;
- Relatar hábitos de higiene;
- Identificar ambientes onde o mosquito possa estar.
- Motivar as crianças quanto à necessidade do extermínio do mosquito transmissor da doença.

**Metodologia:** Explicar para os alunos tudo quanto for possível sobre este mosquito. O professor mostrará gravuras, revistas para que as crianças conheçam um pouco sobre ele, seus hábitos e preferências. Depois farão um passeio pela Escola, onde recolherão os possíveis criadouros do mosquito. Todas as crianças usarão luvas para realizar esta tarefa. Em sala de aula realizarão atividades referentes ao tema.

- Mural (o professor pedirá para que os alunos desenhem o mosquito da dengue e os lugares onde ele se prolifera; também fará uso de colagens dos informativos lidos e apresentados pelo professor aos alunos)
- Entrevista com o agente de saúde (o agente de saúde explicará para as crianças como eles devem agir para combater o mosquito da dengue e também mostrará as consequências caso a população não faça sua parte na prevenção e eliminação dos focos existente; o profissional usará de diversos recursos cedidos pela Secretária da Saúde na demonstração de sua palestra: cartazes, panfletos, vídeos, etc.)

**Culminância:** Promover uma peça de teatro de fantoches abordando o tema e a confecção de um repelente natural contra o mosquito.

**Avaliação:** Serão realizadas de acordo com os registros anotados pelo professor, referentes ao interesse e participação, observando o seu desenvolvimento.

**Bibliografia:** Maluquinhos contra a dengue( Ziraldo), Um reino sem dengue( Alda Miranda)

09



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Tema : Alimentação Saudável**

**Título : Comer, comer, para poder crescer.**

**Público Alvo:** Alunos do Berçário II, Maternal I e II.

**Duração:** O ano todo

**Recursos:** teatro, verduras , frutas, legumes, música, papéis, Eva, palitos de sorvete, toalha de mesa, cestas de frutas,

**Justificativa:** A escola é um espaço privilegiado para a promoção da saúde e desempenha papel fundamental na formação de hábitos alimentares saudáveis.

E esses hábitos saudáveis devem ser compostos por uma dieta rica em proteínas, carboidratos, gorduras, fibras e vitaminas, que podem ser encontrados em frutas, verduras, legumes entre outros gêneros alimentícios, proporcionando bem estar.

O interesse em trabalhar o tema surgiu a princípio da observação das crianças durante as refeições. Diariamente algumas se recusam a provar a comida oferecida. Outra preocupação foi com relação aos pais que também dizem que em casa as crianças também recusam os alimentos.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:- ( O eu, O outro e nós) .** O presente projeto visa abordar e discutir assuntos relacionados à alimentação saudável a partir de 01 ano, de idade ampliando assim os conhecimentos dos educandos sobre o tema. Além disso, pretende-se:

- Perceber uma alimentação sadia, para que ela desfrute de boa saúde;
- Proporcionar à criança atividades onde ela identifique o valor nutritivo dos alimentos;
- Reconhecer nas suas ações a importância dos alimentos para o desenvolvimento do corpo;
- Identificar a preferência alimentar dos alunos.

**Metodologia:** Na roda de conversa o professor com a ajudada profissional nutricionista (NATHALIA) fará uma pesquisa entre as crianças sobre:

- Os alimentos que elas mais gostam, oferecendo a elas diversos tipos de alimentos.
- As verduras e legumes que mais gostam
- O cardápio do seu dia a dia

Será utilizada a coleção de livros "Frutolândia", livros estes que incentivam o gosto pelos diversos tipos de frutas.

Brincadeiras: percepção visual (esconder a fruta e a criança deverá adivinhar através de dicas qual a fruta escondida), percepção olfativa (vendar os olhos das crianças fazendo com que elas adivinhem qual a fruta pelo cheiro), percepção gustativa (experimentar diversas frutas narrando se esta é doce, azeda, amarga, etc.).

**Culminância:** Fazer no refeitório com o auxílio das cozinheiras diariamente através dos alimentos que já são servidos uma degustação dos vários pratos saudáveis, dentre eles, vitaminas, saladas, cereais e massas. Promover no parque um grande piquenique coletivo no encerramento do projeto.

10  
11



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Avaliação:** De acordo com a motivação e o interesse dos alunos na execução das atividades propostas, observando o seu desenvolvimento.

**Bibliografia:** Ruth Rocha- João e o pé de feijão, a cesta de dona Maricota- Tatiana Belinky, O grande rabanete -Tatiana Belinky, No reino da frutolândia, Sabe do que eu gosto? ( Ruth Rocha).

**Tema:** Eu existo

**Título:** Criança tem nome e sobrenome

**Público Alvo:** alunos do Berçário II, Maternal I, Maternal II

**Duração:** 01 mês ( 15 de fevereiro a 24 de fevereiro)

**Recursos:** fotos, certidão de nascimento, tinta , pincéis, cola, E.V.A, revistas, tesoura, papéis coloridos .

**Justificativa:** A construção da identidade se dá por meio das interações da criança com seu meio social. A escola é um universo social diferente da família que favorece novas interações, ampliando desta maneira o conhecimento a respeito de si e dos outros. A auto-imagem também é construída a partir das relações estabelecidas nos grupos em que a criança convive. Um ambiente farto em interações, que acolha as particularidades de cada indivíduo, promova o reconhecimento das diversidades, aceitando-as e respeitando-as, ao mesmo tempo em que contribui para construção coletiva, favorece a estruturação da identidade, bem como de uma imagem positiva. Segundo o Referencial Curricular Nacional para educação infantil, a identidade "é um conceito do qual faz parte a idéia de distinção, de uma marca da diferença entre as pessoas, a começar pelo nome seguido de todas as características físicas, de modo de agir e de pensar e da história pessoal", por isso, a importância dada por essa escola no trabalho deste tema

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:- ( O eu, o outro e nós)**

- Incentivar o pensamento histórico da criança, através de atividades que a levarão a produzir a sua própria história.
- Demonstrar uma imagem positiva de si,
- Reconhecer-se como pessoa integrante da sociedade
- Desenvolver a socialização através da interação.

**Desenvolvimento:** Cada aluno dirá seu próprio nome, recebendo neste momento o seu crachá das mãos do professor, sob palmas dos colegas. Através de conversas informais o professor pedirá aos alunos que falem sobre a sua vida (o que gostam de fazer, as brincadeiras prediletas, que falem sobre seus pais e irmãos, a casa onde moram). Depois será pedido para que as crianças tragam: certidão de nascimento, carteira de vacina, fotografia do aluno. O professor junto com seus alunos irá criar o álbum da vida, onde as crianças irão registrar através de desenhos, situações vividas em casa, na Escola e em outros locais. O professor ainda realizará brincadeiras com os nomes das crianças (Onde sentar, A canoa virou, Roda dos nomes, Quem é?).

**Culminância:** Confeção de um livro.

**Avaliação:** Contínua e permanente através do interesse demonstrado, observando o seu desenvolvimento.

11





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Bibliografia:** Meu nome é (Rita Correia), Rosita Maria Antonia Martins da Silva (Ana terra Ed. Larousse, A menina de nome enfeitado (Miriam Leitão), Marcelo, marmelo, martelo (Ruth Rocha).

**Tema: Brasileiríssimo**

**Titulo: Índios e negros do Brasil**

**Público Alvo:** Alunos do Maternal I e Maternal II

**Duração:** 15 dias (01 de Abril a 20 de Abril)

**Recursos:** papéis, cola, tinta guache, cola colorida, fotos, palitos de sorvete, sulfite colorida, barbante, penas coloridas, alimentos (mandioca, milho, bananas, abóbora, etc), aparelho de som

**Justificativa:** É analisando-nos intrinsecamente, que oportunizamos às nossas crianças, o reconhecimento, de que, somos todos iguais, independente da cor da pele, cultura, tradições, religião e que todos temos direitos e as mesmas oportunidades. O presente projeto traduz a necessidade de caráter social e político da escola de desenvolver nas crianças desde cedo uma consciência crítica que possibilite ações e atitudes positivas ao convívio em sociedade.

**Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento:- (Escuta, fala, pensamento e imaginação)**

- Valorizar a cultura indígena e africana;
- Relatar experiências, fatos, histórias, filmes assistidos,
- Perceber a importância do índio e do negro na cultura brasileira;
- Desenvolver a socialização através do projeto;

**Metodologia:** O professor fará a roda de conversa, onde serão discutidos assuntos através de histórias contadas informações sobre os índios brasileiros e utilizará anteriormente material ilustrativo para a visualização das crianças. Depois abordará as seguintes questões com seus alunos:

- Como ele é
- Onde vive
- Como se alimenta
- Como se veste, etc.

O professor utilizando-se do mapa mundi e mostrará para as crianças a localização dos países Brasil e África.

Abordará a cultura falando da imensa importância do povo africano e do povo indígena (força de trabalho, tradições, músicas, danças, culinária, entre outros) para a formação de nosso país.

120





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Culminância:** exposição de filmes infantis sobre os índios e uma apresentação de um grupo de capoeira representando através da dança a cultura do povo negro.

**Avaliação:** Será realizada através da observação das atividades oferecidas às crianças, somando-se a isso os conhecimentos prévios trazidos pelas mesmas de casa.

**Bibliografia:** pretinha de neve e os sete gigantes( Rubem filho),Martha Rodrigues- Que cor é a minha cor, Rodrigo Goecks cabelo bom é o que, Aldeias , palavras e mundo indígena( Valéria Macedo), Tutu o menino índio( Toni Brandão),Contos dos meninos índios( Hernani Donato).

**Projeto: Lendo e Aprendendo**

**Público Alvo:** Alunos do maternal I e II.

**Duração:** 11 meses (15 de fevereiro a 14 de dezembro)

**Recursos:** diversos exemplares da literatura infantil( autores como Ziraldo, Monteiro Lobato, Ruth Rocha), almofadas, tapetes, aparelho de som, pen drive com músicas infantis( palavra cantada, fantoches de personagens de histórias infantis),livros coloridos, musicais com dobradura em auto relevo e cm texturas diferentes.

**Justificativa:** A leitura pode nos levar para inúmeros lugares, é só usar a imaginação. Através da mesma podemos fantasiar, soltar nossa criatividade e sonhar.Se faz rica em estímulos para o desenvolvimento da capacidade e entusiasmo pela leitura.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:- ( Escuta, fala, pensamento e imaginação)**

- Desenvolver o prazer pela leitura
- Desenvolver a linguagem oral;
- Reconhecer a sequência da história (início, meio e fim);
- Valorizar a forma de se expressar;
- Oportunizar a criança um mundo mais prazeroso na busca de novos conhecimentos;
- Motivar a imaginação.

**Metodologia:** Trabalharemos utilizando recursos visuais para que a criança relate livremente tudo o que está visualizando e, a partir de figuras, crie histórias. Iniciaremos as atividades partindo do desenho de cada aluno, onde ele terá oportunidade de mencionar a história de seu desenho. Frequentemente, contaremos histórias, enriquecendo este momento com vários recursos: fantoches, figuras, livros, objetos. Incentivaremos nossas crianças a relatarem as histórias dos livros levados para casa (livros retirados da Biblioteca).

Ao relatar a história pediremos ao aluno que expresse sua opinião, se o livro é interessante ou não, se a história lhe passou alguma emoção, enfim, deixar que a criança fale livremente sobre o livro e sua história. Através de dramatizações, também estaremos representando as histórias.

Através do "faz de conta" a criança estará criando todo momento novas histórias enriquecendo com o saber de cada um. O "faz de conta" permitirá a vivência de situações do mundo real através do lúdico.

13



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Culminância:** Roda de conversa onde os alunos farão o reconto de um conto de fadas escolhido por eles no seu cantinho da leitura.

**Avaliação:** Mediante observação do interesse e desenvolvimento da criança.

**Bibliografia :** O menino que não gostava de ler( Susanna Tamaro Ed. Presença.)

### **Tema: Trânsito Livre**

**Título: olhe ao atravessar a rua!**

**Público Alvo:** Alunos do Berçário II, Maternal I e II.

**Duração:** 15 dias( 02 de Setembro a 20 de Setembro)

**Recursos:** circuito de madeira, carrinhos de brinquedos, placas de sinalização de trânsito, papelão, tinta guache, tampinhas de garrafa, rolinhos de papel higiênico, E.V.A.

**Justificativa:** O momento em que vivemos retrata em todos os sentidos a busca do ser humano por algo que preencha o vazio resultante deste mundo globalizado que incentiva o consumo excessivo e desfaz valores.

No trânsito não é diferente, competitivo e cada vez mais egoísta e agressivo, alguns homens estão usando os carros como arma e muitos inocentes estão pagando com suas vidas.

As famílias e a escola precisam rever seus valores e suas práticas educativas, como um canal de informações para as crianças orientando-as e promovendo a paz no trânsito.

A maior parte de nossa clientela faz uso de carros particulares e transportes escolares. Aqueles que moram nas proximidades da escola utilizam as vias públicas para se locomover, por isso a necessidade de se trabalhar o tema.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:** - (Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Manipular e diferenciar através de maquetes espaços urbanos e rurais

- Comparar diferenças dos meios de transporte e sua influência na vida humana
- Explorar o ambiente
- Perceber a importância de se praticar um comportamento respeitoso diante do trânsito

**Metodologia:**

- Investigar os conhecimentos prévios que as crianças têm sobre a educação nas ruas.
- Fazer desenhos e colagens sobre os sinais de trânsito. Conversar sobre o que observaram e viram
- Conversar sobre o trânsito e os meios de transporte:
  - Quais são os que eles conhecem
  - Como se chamam
  - Porque são importantes para as pessoas
  - Quem pode manejá-los

Handwritten initials and a signature in the bottom right corner.



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- De que necessita um automóvel para viajar (estar em excelente estado de conservação, extintores, cintos de segurança, motorista habilitado, etc.).
- Conversar sobre por onde circulam os automóveis, por onde circulam as bicicletas, por onde as crianças devem andar a pé, de bicicleta.
- Conversar sobre os problemas que podem ocasionar as pessoas que manejam os meios de transporte: embriagados, em alta velocidade, não respeitar o semáforo, não usar cinto de segurança, etc.
- Fazer um passeio ao redor da escola e verificar as placas de sinalização existentes e observar como se comportam tanto motoristas como pedestres
- Depois em sala de aula reproduzir este passeio através de uma maquete, onde as crianças confeccionarão automóveis, caminhões, trens, bicicletas, com material descartável.
- Falar sobre a importância de se cruzar a rua olhando bem antes de atravessá-la; que jogar bola na rua é perigoso; que devemos caminhar sempre na calçada; não conversar nem se distrair ao volante; se o semáforo está vermelho, não atravessar, se está amarelo, tenha cuidado e se está verde, siga em frente; deve-se atravessar a rua sempre na faixa de pedestre.
- Encerrar o projeto com uma apresentação para os colegas (número musical falando sobre o trânsito – música: Atravessar a rua – CD da Xuxa)

**Culminância:** Confeção de carros de sucata.

**Avaliação:** Mediante a observação do desenvolvimento do educando.

**Bibliografia:** Chapeuzinho vermelho em dicas no trânsito( adaptação do conto infantil), A menina que parou o trânsito( Fabricio Valério)Ed. V&R, O rato do campo e o rato da cidade( Ruth Rocha).

15



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Tema: "Ecologia"**

**Título:** Preservando vidas

**Público Alvo:** Alunos do Berçário II, Maternal I e II.

**Duração:** 15 dias ( 02 de outubro a 24 de outubro)

**Recursos:** revistas, fotos, passeio,cestos, mudas de árvores.

**Justificativa:** O ambiente urbano é um dos mais poluídos, nele ocorrem vários tipos de poluição: Sonora, visual, atmosférica, lixo, esgoto, etc.

Uma das principais poluições que causam grande degradação ao meio ambiente e ameaça ao ser humano é o lixo urbano, por isso a importância de se trabalhar o tema. A reciclagem é uma saída para amenizar a quantidade de lixo produzida por cada pessoa. Ela consiste na separação (seleção) e recuperação dos diferentes tipos de materiais orgânicos e inorgânicos (vidros, papel, plástico, metal, etc.). A seleção e a recuperação do lixo urbano no mundo principalmente em países desenvolvidos já é prática rotineira e generalizada, por isso a importância da escolha do tema

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: - ( O eu,o outro e nós)**

- Desenvolver atitudes de respeito para com a Natureza
- Identificar um ambiente preservado
- Compreender que sofremos com a poluição dos ambientes
- Desenvolver a sensibilidade das crianças em relação aos problemas ambientais
- Sensibilizar a comunidade sobre a importância da coleta seletiva do lixo

**Metodologia:** O professor sairá da sala de aula com seus alunos para recolher em uma praça o que eles consideram lixo e que esteja deixando o ambiente feio e sujo. Chegando à escola as crianças darão um destino certo ao lixo colocando nos recipientes específicos para cada tipo de material (papel, plástico, latas etc.), dando assim um destino útil a esse material. No parque da escola também promoverão cuidados com as plantas existentes e plantarão novas mudas, fazendo deste trabalho um instrumento de apoio ao meio ambiente promovendo atitudes como esta no dia a dia delas e de todos que as cercam.

**Culminância:** Exposição das atividades realizadas em grupo sobre reciclagem (desenhos, colagens, poesias, fotos) para visitação das famílias.

**Avaliação:** Através da motivação, do interesse e da participação na realização das atividades propostas, acompanhando o desenvolvimento do aluno.

**Bibliografia:** 8 jeitos de mudar o mundo(Sandra Ayone), O menino que quase morreu afogado no lixo ( Ruth Rocha),Quem vai salvar a vida( Ruth Rocha).

16





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Tema:** "Preservação da Água"

**Título:** Cuidando do nosso planeta

**Público Alvo:** Alunos do Berçário II, Maternal I e II.

**Duração:** 15 dias ( 06 de Março a 24 de Março( Dia Mundial da Água)

**Recursos:** vidro de boca larga,pedriscos brancos,carvão vegetal,terra adubada,mudas de plantas,plástico e elásticos,baldes, tinta guache,

**Justificativa:** A água é um bem vital a qualquer ser vivo do planeta, necessitando assim de um olhar mais carinhoso para sua preservação.

O tema foi escolhido devido à necessidade de conscientização da população sobre a escassez de água no planeta previsto para um futuro bem próximo

**Objetivos Gerais:- ( O eu, o outro e nós)**

- Perceber a importância da água para os seres vivos
- Proporcionar atividades que ressaltem a importância da água para o meio ambiente
- Orientar para a preservação do planeta, em relação à água (contaminação).
- Promover o uso coerente da água, sem desperdícios
- Promover o interesse junto às crianças para a preservação da água no meio ambiente
- Identificar os diferentes estados em que encontramos a água

**Desenvolvimento:** A professora em sala servirá água para as crianças. Em seguida iniciará um diálogo com as mesmas perguntando:

- Alguém sabe me dizer de onde vem a água que tomamos?
- Além de matar a sede, para que mais serve a água?
- Em que lugares encontramos água?
- Quem necessita de água para viver?
- Se não existisse água, nós conseguiríamos viver?
- Se a água tem gosto, se tem cheiro, se tem cor?

Depois farão um trabalho de recorte e colagem sobre o tema, buscando em revistas ilustrações que mostre água e as diversas utilidades dela. O professor também trabalhará a questão do ciclo da água, fazendo com as crianças um terreiro, observando que a água da rega, evapora e se junta à transpiração das plantas, formando o vapor d'água. Este vapor se condensa, retornando ao solo para irrigá-lo.

Ao final das diversas atividades desenvolvidas com o tema como: pintura, colagem, música (Planeta Água – Guilherme Arantes) o professor fará uma exposição para as outras salas vivenciarem o trabalho desenvolvido.

**Culminância :** Dramatização – sobre o tema água.

**Avaliação:** Será realizada através de observação das atividades realizadas, somando-se aos conhecimentos prévios observados.

**Bibliografia:** Os pingos e a chuva( Eliardo França ),A viagem do pingo(Rosangela Carvalho)

17





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Tema: Consciência Corporal**

**Título: Eta Soninho Bom!**

**Público Alvo:** Alunos do Berçário II, Maternal I e II.

**Duração:** O ano todo.

**Recursos:** colchonetes, travesseiros, aparelho de som, brinquedos, bichinhos de pelúcia, chupeta.

**Justificativa:** O sono é importante para aprendizagem, para a regulação da emoção e para o crescimento, além de ser uma necessidade fisiológica. Por isso a importância do tema a ser trabalhado com as crianças na creche.

Crianças de creche e pré-escola por permanecerem em período integral na escola precisam de um local tranquilo e confortável para dormir, repor as energias e voltarem a brincar, por isso a razão pela realização do projeto.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:** - (Corpo, gestos e movimentos)

Propiciar momentos de descanso proveitoso.

Proporcionar bem-estar

Permanecer relaxado e tranquilo durante o sono

Expressar corporalmente sensações.

**Metodologia:**

• **Antes da hora de dormir:**

- Certifique-se de que a sala esteja limpa, organizada, arejada e com pouca iluminação. Uma música suave torna o ambiente mais acolhedor.

- As crianças devem ser colocadas em colchonetes, colocados lado a lado. Caso haja pouco espaço, coloque as crianças em posição invertida: Uma na cabeceira e outra nos pés, evitando a respiração face a face. Em regiões de inverno intenso forre o chão com placas de EVA, fáceis de higienizar e inodoras.

- Antes de os pequenos deitarem, retire babadores, calçados e roupas apertadas ou volumosas.

- Não deixe que adormeçam com fraldas sujas e molhadas.

- Os cobertores e lençóis são de uso exclusivo de cada um, mesmo que não sejam trazidos de casa. Isso evita a transmissão de pediculose (piolho), escabiose (sarna) ou outras doenças.

- Alguns rituais, como histórias de ninar, ajudam a diminuir a ansiedade e agitação.

Objetos usados em casa (paninhos, chupetas e brinquedos) podem trazer segurança afetiva.

• **Durante sono:**

- Um adulto deve sempre ficar por perto durante a soneca, pois uma criança pode acordar assustada ou indisposta e precisar de ajuda imediata, ou tropeçar ao levantar. Às vezes, algumas crianças querem brincar ou acordar o amigo que está ao lado.

- Não interrompa o sono das crianças;

- Algumas podem resistir em função da mudança de rotina da família no dia anterior, início de uma infecção e erupção dos dentes são exemplos disso. Para esses momentos, monte na

87



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

sala um canto com livros, brinquedos e outro materiais. Assim, elas se entretêm em atividades calmas e silenciosas.

• **Depois do despertar:**

- Retire os materiais com ajuda das crianças maiores.
- Faça higienização dos colchões.

**Culminância:** Realização do dia da soneca com familiares presentes uma tarde com seus filhos na escola.

**Avaliação:** Observar o desempenho das crianças na realização das atividades propostas, acompanhando dia a dia o seu desenvolvimento.

**Bibliografia:** Consultora: Rose Mara Gozzi

Diretora da creche da USP – unidade este, em São Paulo.

<http://revistaescola.abril.com.br/educacao-infantil/0-a3-anos/eta-soninho-bom-428209.shtml>

*[Handwritten signature]*  
19



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Tema: A MUSICALIDADE E AS CRIANÇAS**

**Título: CANTAR E CANTAR E CANTAR A BELEZA DE SER UM ETERNO APRENDIZ...**

**Público Alvo:** Beçário II, Maternal I, Maternal II

**Duração:** 11 meses ( fevereiro a dezembro)

**Recursos:** vários instrumentos musicais, aparelhos de som, vários elementos que produza sons ( pedrinhas, madeira, chocalhos, brinquedos sonoros.

**Justificativa:** A música estimula áreas do cérebro não desenvolvidas por outras linguagens, como a escrita e a oral.

Assim, ao realizar esse tipo de trabalho, conseguimos melhorar a sensibilidade dos alunos, a capacidade de concentração, memória, trazendo inúmeros benefícios ao desenvolvimento das crianças.

A presença da música é de fundamental importância, pois trabalha conceitos e conteúdos de forma lúdica, permitindo a fantasia, momentos esses que as crianças curtem e gostam, fazendo com que a aprendizagem aconteça de forma muito mais prazerosa.

**Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento:** - ( Escuta, fala, pensamento e imaginação)

- Promover a partir da música a integração das crianças, dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos, ampliando assim seu conhecimento de mundo;
- Reproduzir ritmos aliados a palmas, batidas de pés, instrumentos musicais e melodias;
- Reproduzir sons vocais e não vocais, como imitar: carros, aviões, telefone, animais, etc.;
- Aprender a cantar músicas relacionadas aos temas desenvolvidos e outras canções populares.

**Metodologia:** As crianças irão cantar e dançar entrando em contato com uma enorme diversidade musical, onde tomarão consciência da linguagem em vários ritmos. Completarão partes da música e dançarão espontaneamente, realizarão técnicas de pintura ao som de músicas suaves. Terão oportunidade de vivenciar temas como o dia das mães, festa junina, folclore, chegada da primavera e outros através da música.

Os professores farão uso das músicas para resgatar histórias, cantigas e brincadeiras antigas.

**Culminância:** Confeção de instrumentos musicais com materiais reciclados e apresentação das crianças em eventos e datas comemorativas na escola e também em outras creches.

**Avaliação:** Contínua, levando em consideração os processos vivenciados pelas crianças, baseando-se na observação cuidadosa.

**Bibliografia:** Quem canta seus males espanta Ed. Caramelo, Histórias a rimar para ler e brincar ( Alexandre Parafita), Coleção Palavra cantada ( músicas).



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**TEMA: Novos Horizontes**

**Título: Nas asas da Imaginação:**

**Público Alvo:** Alunos do Berçário II, Maternal I, Maternal II

**Recursos:** sala da biblioteca, tapetes, almofadas, papel sulfite, giz de cera, massa de modelar etc.

**Duração:** 11 meses (15 de fevereiro a 14 de dezembro)

**Justificativa:** Percebemos que a realidade atual vem afastando cada vez mais os alunos do ato de ler. Aspectos como computadores, videogames, TV, tem ocasionado pouco interesse pela leitura. Faz-se necessário diante deste fato, que a escola busque resgatar o valor da leitura, como ato de prazer, instrumento chave para alcançar competências necessárias para uma vida de qualidade, produtiva e de realizações.

**Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento:- ( Escuta, fala, pensamento e imaginação)**

- Despertar o prazer da leitura e aguçar o potencial cognitivo e criativo da criança;
- Possibilitar as vivências de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;
- Promover o desenvolvimento do vocabulário, alargando horizontes pessoais e culturais garantindo a sua formação crítica.

**Metodologia:** Reunião com os professores para esclarecimentos sobre o projeto e pedido de sugestões. Iniciar o dia da leitura na escola através de ações de motivação sobre a importância da leitura. Os alunos serão incentivados a trazerem material do seu interesse para a leitura nestes dias. Os professores por sua vez oferecerão gêneros de leitura variados, poesias, contos, histórias em quadrinhos etc. Antes do início da história os alunos sentados na biblioteca ou sala de aula cantarão uma música chamada "Uma história" do grupo palavra cantada.

**"Uma história"**

Eu vou te contar uma história  
Agora atenção  
Que começa aqui no meio  
Da palma da tua mão  
Bem no meio tem uma linha ligada ao coração  
Quem sabia dessa história antes mesmo da canção?  
Da tua mão, dá tua mão dá tua mão.

Será solicitado aos pais que em casa também ponham as crianças em contato com o mundo da leitura. A escola irá sugerir obras dos autores Ziraldo, Monteiro Lobato, entre outros.

**Culminância:** Trabalhar a letra da música "menino maluquinho" para apresentação no dia do Livro.

Para quem vem,





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

É só seguir,  
Devagarinho,  
Um menino maluquinho.  
(Isso é uma panela!)  
Para quem vem é só seguir devagarinho, maluquinho.  
O menino é quem sabe "Cochilou" bem baixinho.  
Que num pote de ouro, feito por um alquimista,  
Cabe tudo, tudo cabe, mas só vê que tem a pista!  
Quem será que sabe?  
Quem será o artista?  
E o menino maluquinho...

Exposição de trabalhos, confecção de livros, reproduzindo obras de diversos autores.

**Avaliação:** Contínua, mediante a motivação e interesse apresentado pelas crianças.

**Bibliografia:** Ziraldo (o menino maluquinho), Monteiro Lobato (sítio do pica pau amarelo), Ruth Rocha (O reizinho mandão, Menina bonita do laço de fita, Quem tem medo do quê) etc.

 22 



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Tema: prática esportiva**

**Título: "Judô na escola"**

**Público Alvo:** Crianças do maternal II

**Duração:** de fevereiro a dezembro

**Recursos:** tatames, squazze, quimono, chinelos, bolas ,cordas, circuitos de diversos materiais(madeiras , cones, etc).

**Justificativa:** Justifica-se o projeto por dar aqueles menos favorecidos condições de acesso ao esporte.Pois este trás inúmeros benefícios que vão além das conquistas como atleta,ajudando também na formação do cidadão e desenvolvendo habilidades e valores.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:- ( Corpo, gestos e movimentos).** Proporcionar aos alunos o conhecimento de uma modalidade esportiva e todos os benefícios de sua prática.

**Metodologia:** o projeto será realizado na própria escola, pois esta possui infra estrutura adequada e segurança desejada. As aulas ocorrerão uma vez por semana, com a duração de duas horas atendendo tanto o sexo masculino como o feminino, sempre adotando o critério de preservação e segurança e saúde. As atividades físicas serão ministradas em grupos e também individualmente ,sendo predominantemente motoras, através de jogos interativos e sensoriais.

**Culminância:** Participações em eventos e atividades esportivas, competições e campeonatos.

**Avaliação:** Dar-se á através do interesse e participação dos alunos , do seu envolvimento na execução das atividades ministradas pelo professor.

**Bibliografia :** Proposta Metodológica para o judô infantil, Ed. PUC Minas.

23



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Tema: HIGIENE E SAÚDE**

**TÍTULO: SORRISO ABERTO**

**PÚBLICO ALVO :** Alunos do Berçário II, Maternal I e Maternal II

**Duração:** O ano todo

**Recursos :** escovas de dentes, pasta de dentes, bonecos ilustrativos ao tema, materiais odontológicos.

**Justificativa :** Quanto mais precocemente os comportamentos saudáveis relacionados a saúde bucal forem inseridos no contexto da criança, maior será a possibilidade das mesmas manterem a estabilidade da saúde a longo prazo pois a cárie dentária é uma das principais doenças bucais, ( falta de higienização adequada e consumo excessivo de açúcares), são fatores causadores dos altos índices, por isso ressalta-se a relevância do atendimento preventivo precoce. A saúde bucal do indivíduo espelha a sua saúde geral. Disseminar a cultura de prevenção através do conhecimento e prática, tornando -se um hábito no contexto familiar promover a qualidade de vida dessas crianças é prioritário já a dezoito anos para as famílias atendidas por nossa Instituição.

**OBJETIVOS de aprendizagem e desenvolvimento:-** ( O eu, o outro e nós). Beneficiar diretamente as crianças e ajudar no diagnóstico precoce e adoção de medidas mais simples e preventivas. Conscientizar as crianças sobre a importância de dentes saudáveis e limpos, priorização das crianças em tratamento emergencial, Multiplicar o conhecimento para as famílias, Melhorar significativamente a qualidade de vida das crianças atendidas , promover grande redução de custos a médio e longo prazo com tratamentos reparatórios.

**METODOLOGIA:** O profissional disponibilizará atendimento destacando avaliações bucais, escovação dental supervisionada, aplicação de flúor, tratamento de cáries, Promoverá ensinamentos através de palestras sobre prevenção de cáries e malefícios dentários provenientes de uma alimentação errada.( trabalho em conjunto com a nutricionista). Abordará assuntos sobre a formação dos dentes, formas de prevenção e técnicas de escovação adequada. Aos pais serão distribuídos folhetos educativos reforçando a importância de dentição decídua e cuidados que devem ser tomados desde cedo com os bebês. O trabalho abrange todos os alunos. Com o desenvolvimento desse trabalho as crianças terão mais facilidade para aprender os cuidados com a saúde da sua boca. Esta é realizada de forma dinâmica e interativa para facilitar o aprendizado.

**Culminância:** Realização de atividades em sala de aula abordando o assunto saúde bucal, através de desenhos, colagens, brincadeiras com fantoches.

**AVALIAÇÃO :** Esta acontecerá de acordo com o interesse e motivação das crianças, através de registro do entusiasmo na realização da atividade promovidas.

**BIBLIOGRAFIA:** Guia de orientações para gestantes, pais, profissionais de saúde e educadores( Maria Salete Nahas Pires Corrêa Ed.Santos), Vivendo com saúde( Ed. Nossa cultura).

*[Handwritten signature and initials]*



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### 17 .DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

Como se dará a formação continuada dos professores e demais profissionais escolares?

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as competências do aluno, além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas: como preparar os professores? Como fazer a implementação de forma igualitária?


Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores voltada inteiramente para as aulas expositivas deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o professor na educação infantil se reinvente.

 25





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## **17.1 DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:**

A Instituição comporá seu horário de funcionamento administrativo das 07:00 às 17:00 horas, com atendimento ininterrupto da secretaria da escola.

## **18. DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:**

**I. Creches- crianças de 0 a 03 (três) anos de idade:**

\*Atendimento em período integral:

**Entrada: Abertura dos portões às 07:00 até às 07:30 horas**

**Saída: Abertura dos portões às 16:20 até às 17:00 horas**

O atendimento em período parcial em pré- escola poderá ser oferecido somente mediante solicitação da família através de via expressa documental que faça opção pelo mesmo, podendo, neste caso, a família solicitar o retorno ao período integral a qualquer tempo.

### **II. DO ATENDIMENTO ININTERRUPTO CONFORME TAC (AUTOS 3193/08)**

A Creche Lar Escola da Criança Vinte e Cinco de Dezembro, nos meses de Janeiro e Julho( excetuando –se o período compreendido entre as vésperas de natal e o ano novo) manterá o efetivo atendimento às crianças, com professores habilitados, em atendimento à cláusula “k” do Termo de Ajustamento de Conduta(TAC-autos 3193/08) celebrado entre Defensoria Pública e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

As famílias serão atendidas mediante manifestação de interesse, de forma que possamos nos organizar em relação ao atendimento ininterrupto(organização de insumos necessários, preservando os direitos trabalhistas dos profissionais escolares) conforme estabelecido nos autos 3193/08.

A instituição obedecerá rigorosamente aos critérios de inscrição/ matrícula estabelecidos em Resolução da SME que estabeleça o procedimento para implantação do programa Cadastro Geral Unificado do ano letivo em exercício, para fins de inscrição e atendimento à demanda da Educação Infantil.

A Resolução é uma norma do Sistema Municipal de Educação que se destina às instituições escolares que compõem esse sistema (artigo 18,I e II, da Lei Federal nº9.394/1996), visando equidade de critérios e assegurando a transparência de procedimentos.



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**19. DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO**

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO FIRMADO COM A PARCERIA
2022	156	144

**20. DO AGRUPAMENTO PARA 2022**

A creche Lar Escola da Criança Vinte e Cinco de Dezembro, para o ano letivo de 2022, terá seu agrupamento composto pelos agrupamentos citados abaixo e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado, conforme segue:

SEGMENTO	TURMA	ALUNOS	NÚMERO DA SALA DE REFERÊNCIA	TURNO	NOME DO PROFESSOR HABILITADO
BERÇÁRIO II	A	8	1	INTEGRAL	Marina Maldonado
BERÇÁRIO II	B	8	2	INTEGRAL	Isaete dos Santos
BERÇÁRIO II	C	8	3	INTEGRAL	Tamara Cristina Gomes
BERÇÁRIO II	D	8	4	INTEGRAL	Bruna sbroion Nogueira
MATERNAL I	A	12	5	INTEGRAL	Thais da Silva Castro
MATERNAL I	B	12	6	INTEGRAL	Jucimara Restini da Silva
MATERNAL I	C	12	7	INTEGRAL	Simone Rodrigues
MATERNAL I	D	12	8	INTEGRAL	Edinalva Aparecida de Souza
MATERNAL I	E	12	9	INTEGRAL	A Contratar
MATERNAL II	A	16	10	INTEGRAL	Maria das Graça
MATERNAL II	B	16	11	INTEGRAL	Viviane Lemos Borges
MATERNAL II	C	16	12	INTEGRAL	Beatriz Salgado
MATERNAL II	D	16	13	INTEGRAL	Tayla Thainá Spinelli

*[Handwritten signature and initials]*



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## **21. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

### **I. DO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO**

O fornecimento de alimentação se dá através de Divisão de Alimentação( Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. O cardápio é elaborado pela nutricionista Nathália Martim de Oliveira e segue em anexo o cardápio referente ao ano 2022( com início em fevereiro), sendo para este momento um comprovante da ação alimentação saudável nos termos das normativas que regem a alimentação em estabelecimentos de ensino, bem como a alimentação recomendada para crianças da faixa etária de 12 meses a 4 anos.

### **II. DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**

A Creche Lar Escola da Criança Vinte e Cinco de Dezembro se utiliza de todos os equipamentos e utensílios necessários para pleno funcionamento da cozinha, lactário e refeitório. Sendo que os mesmos são substituídos ou irão para manutenção sempre que houver a necessidade.

### **III. DOS PROFISSIONAIS DA ALIMENTAÇÃO**

A manipulação e preparação dos alimentos são realizados por duas (02) cozinheiras, os quais possuem formação continuada através de cursos oferecidos pelo SESC Ribeirão Preto , através do programa Mesa Brasil e por nossa nutricionista em cursos de qualificação.

Os profissionais que atuam no estabelecimento que exercem a função ou possuem contato com gêneros alimentícios, no manejo de alimentos e utensílios, seguem as mesmas normas de higiene e segurança alimentar e procedimentos estabelecidos pela Vigilância Sanitária.

28

A creche Lar Escola da Criança Vinte e Cinco de Dezembro é submetida à fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar e demais órgãos de fiscalização.

#### IV. DO CARDÁPIO

- a. O cardápio desta creche é elaborado pela nutricionista contratada por esta Instituição.
- b. A publicização do cardápio é realizada através cartaz em placa de acrílico e exposto em refeitório e quadro de informação de forma que as famílias possam acompanhar.

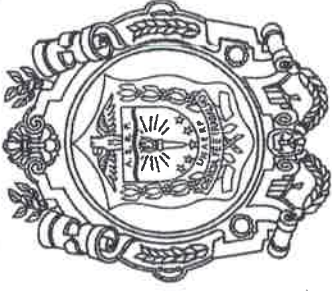
27





# Universidade de Ribeirão Preto

Associação de Ensino de Ribeirão Preto



A Reitora da Universidade de Ribeirão Preto,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharel em  
Nutrição em 2009, confere o título de

Nutricionista a


## Nathalia Martin de Oliveira

brasileira, natural do Estado de São Paulo,  
nascida a 27 de fevereiro de 1986, RG 43.953.075-1 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, (SP), 03 de agosto de 2009

  
DRA. ELMARA LÚCIA DE O. BONINI CORAÚCI  
Reitora

  
PROFA. DRA. NEIDE APARECIDA DE SOUZA LEHFELD  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

  
VANESSA FRANÇA BONINI PANICO  
Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis

  
Nathalia M. de Oliveira  
Diplomada

CONFERE COM O ORIGINAL

LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Cardápio Lar Escola da Criança 25 de Dezembro

Elaborado em: 11/11/2021

Número de crianças atendidas: 156

Faixa etária: 1 ano a 3 anos e 11 meses

Cardápio elaborado por: Nathália M. de Oliveira Palma – CRN3: 28324

Data	Desjejum (8h)	Lanche da Manhã	Almoço (10:20h)	Sobremesa	Lanche da Tarde (14:30h)
03/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, pernil em cubos cozido, farofa de legumes, salada de pepino	Goiaba	Suco de tangerina Pãozinho de batata
04/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, frango em cubos c/ cenoura e milho, salada de chuchu	Melão	Suco de goiaba Bolo de banana
07/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, escondidinho de carne c/ purê de mandioca, salada de acelga	Melancia	Melão picado Biscoito de polvilho
08/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, omelete de legumes, salada de alface e tomate	Tangerina	Suco de uva Bolo de queijo
09/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, sobrecoxa assada, macarrão alho e óleo, salada de abobrinha e cenoura cozidas	Banana	iogurte de morango Bolacha de leite
10/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, isca de frango, repolho refogado, salada de pepino	Mamão	Leite c/ achocolatado Bolo de milho
11/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, lasanha de presunto e queijo, salada de acelga	Maçã	Suco de Laranja Pão de queijo
14/02/22	Pão c/ margarina e leite c/	Banana	A/F, ovo cozido, chuchu refogado, salada de beterraba	Laranja	Manga picada Pãozinho de cenoura

*Nathália M. de Oliveira*

	achocolatado					
15/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, filé de peixe no forno, purê de cabotiá, salada de alface	Manga	Mamão picado Rosca doce	
16/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, quibe assado, abobrinha refogada, salada de tomate	Goiaba	Suco de laranja Bolo formigueiro	
17/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, carne em cubos com cenoura, salada de couve	Uva	Suco de uva Bolo de cenoura	
18/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, omelete com batata, salada de cenoura cozida	Maçã	Suco de laranja Biscoito de polvilho	
21/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, escondidinho de frango com purê de batata doce, salada de abobrinha	Banana	Vitamina de banana Bolacha salgada	
22/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de batata	Mamão	Gelatina c/ fruta picada Torrada c/ azeite e orégano	
23/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, sobrecoxa assada, milho refogado, salada de tomate	Maçã	Suco de tangerina Pãozinho de cenoura	
24/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, macarrão a bolonhesa, chuchu e cenoura refogados, salada de pepino	Laranja	Maçã picada Bolo de banana	
25/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, bolinho de frango c/ legumes, salada de repolho	Manga	Suco de manga bolacha salgada	
28/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, ovo cozido, quibe de cabotiá, salada de acelga	Goiaba	Suco de uva Pãozinho de batata	

*Nathália M. de O. Sousa*

Nathália M. de Oliveira  
Nutricionista  
CRN 28324

*28*



01/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, frango em cubos com tomate, salada de repolho	Melão	Vitamina de mamão Bolacha de leite
02/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, carne moída com batata e cenoura, salada de alface	Melancia	Leite c/ achocolatado Bolo de cenoura
03/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, omelete de legumes, salada de beterraba	Tangerina	Suco de limão Pão de queijo
04/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, sobrecoca assada, abobrinha refogada, salada de cenoura cozida	Banana	logurte de morango Pãozinho c/ requeijão
07/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, pernil em cubos com tomate, purê de batata, salada de repolho	Mamão	Suco de melancia Bolo de maçã
08/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, filé de peixe no forno c/ tomate e batata, salada de acelga	Maçã	Gelatina c/ fruta picada Bolacha salgada
09/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, macarrão, milho bolognese, salada de abobrinha cozida	Laranja	Mamão picado Rosca doce
10/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, isca de frango, creme de milho, salada de tomate	Manga	Suco de laranja Bolo formigueiro
11/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, carne em cubos cozida, purê de cabotiá, salada de repolho	Goiaba	Tangerina Mini pizza de mussarela
14/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, ovo cozido, vagem refogada c/ tomate, salada de batata	Melão	Suco de uva Bolachinha de maisena
15/03/22	Pão c/ margarina e leite c/	Maçã	A/F, pernil em cubos c/ molho, polenta, salada de legumes (cenoura,	Melancia	Melancia picada Biscoito de polvilho

Márcia M. de O. S. M.

Natália M. de Oliveira  
Nutricionista  
CRN 28314



16/03/22	achocolatado Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de couve-flor	Tangerina	Suco de manga Bolo de cenoura
17/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, escondidinho de frango c/ purê de mandioca, salada de beterraba cozida	Banana	logurte de morango Pão de queijo
18/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, quibe assado, cenoura refogada na manteiga, salada de acelga	Mamão	Salada de frutas Bolacha de coco
21/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, omelete de batata, salada de alface e tomate	Maçã	Suco de Laranja Bolo de fubá
22/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, sobrecoxa assada, macarrão c/ molho vermelho, salada de berinjela	Laranja	Vitamina de mamão Bolacha salgada
23/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, pernil em cubos cozido, purê de batata, salada de repolho e cenoura ralada	Banana	Suco de tangerina Pãozinho de batata
24/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, rocambole de carne moída c/ recheio de abobrinha e queijo, salada de chuchu	Goiaba	Suco de goiaba Bolo de banana
25/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, filé de peixe no molho de tomate, abobrinha à milanesa, salada de beterraba ralada	Melão	Melão picado Biscoito de polvilho
28/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, carne em cubos c/ batata, salada de abobrinha	Melancia	Suco de uva Bolo de queijo
29/03/24	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, ovo cozido, cabotia em cubos assada, salada de repolho	Tangerina	logurte de morango Bolacha de leite

*Nathália M. de Oliveira*

**Nathália M. de Oliveira**  
Nutricionista  
CRN 32217

30/03/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, frango em cubos cozido, purê de batata doce, salada de vagem	Banana	Leite c/ achocolatado Bolo de milho
31/02/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, carne moída c/ batata e cenoura, salada de tomate	Mamão	Suco de Laranja Pão de queijo
01/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, isca de peixe, batatas assadas, salada de beterraba cozida	Maçã	Manga picada Pãozinho de cenoura
04/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, pernil em cubos cozido, farofa de legumes, salada de pepino	Laranja	Mamão picado Rosca doce
05/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, frango em cubos c/ cenoura e milho, salada de chuchu	Manga	Suco de laranja Bolo formigueiro
06/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, escondidinho de carne c/ purê de mandioca, salada de acelga	Goiaba	Suco de uva Bolo de cenoura
07/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, omelete de legumes, salada de alface e tomate	Uva	Suco de laranja Biscoito de polvilho
08/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, carne moída c/ batata e cenoura, salada de tomate	Goiaba	logurte de morango Pão de queijo
11/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, isca de peixe, batatas assadas, salada de beterraba cozida	Melão	Salada de frutas Bolacha de coco
12/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, pernil em cubos cozido, farofa de legumes, salada de pepino	Melancia	Suco de Laranja Bolo de fubá
13/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, frango em cubos c/ cenoura e milho, salada de chuchu	Tangerina	Vitamina de mamão Bolacha salgada

Mathia m. d. O. Palma

Hellenia M. de Oliveira  
Nutricionista  
CRN 12324

95

	achocolatado					
14/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, escondidinho de carne c/ purê de mandioca, salada de acelga	Banana	Suco de tangerina Pãozinho de batata	
15/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, omelete de legumes, salada de alface e tomate	Mamão	Suco de goiaba Bolo de banana	
18/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, sobrecoxa assada, macarrão alho e óleo, salada de abobrinha e cenoura cozidas	Maçã	Melão picado Biscoito de polvilho	
19/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, isca de frango, repolho refogado, salada de pepino	Laranja	Suco de uva Bolo de queijo	
20/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, lasanha de presunto e queijo, salada de acelga	Banana	iogurte de morango Bolacha de leite	
21/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, ovo cozido, chuchu refogado, salada de beterraba	Goiaba	leite c/ achocolatado Bolo de milho	
22/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, filé de peixe no forno, purê de cabotiã, salada de alface	Melão	Suco de Laranja Pão de queijo	
25/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, quibe assado, abobrinha refogada, salada de tomate	Melancia	Manga picada Pãozinho de cenoura	
26/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, carne em cubos com cenoura, salada de couve	Tangerina	Mamão picado Rosca doce	
27/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, omelete com batata, salada de cenoura cozida	Banana	Suco de laranja Bolo formigueiro	

Nathália M. de O. Palmeira

Nathália M. de Oliveira  
Nutricionista

28/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, escondidinho de frango com purê de batata doce, salada de abobrinha	Mamão	Suco de uva Bolo de cenoura
29/04/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de batata	Maçã	Suco de laranja Biscoito de polvilho
02/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, sobrecoxa assada, milho refogado, salada de tomate	Laranja	Vitamina de banana Bolacha salgada
03/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, macarrão a bolonhesa, chuchu e cenoura refogados, salada de pepino	Manga	Gelatina c/ fruta picada Torrada c/ azeite e orégano
04/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, bolinho de frango c/ legumes, salada de repolho	Goiaba	Suco de tangerina Pãozinho de cenoura
05/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, ovo cozido, quibe de cabotia, salada de acelga	Uva	Maçã picada Bolo de banana
06/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, frango em cubos com tomate, salada de repolho	Maçã	Suco de manga bolacha salgada
09/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, carne moída com batata e cenoura, salada de alface	Banana	Suco de uva Pãozinho de batata
10/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, omelete de legumes, salada de beterraba	Mamão	Vitamina de mamão Bolacha de leite
11/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, sobrecoxa assada, abobrinha refogada, salada de cenoura cozida	Maçã	Leite c/ achocolatado Bolo de cenoura
12/05/22	Pão c/ margarina	Melancia	A/F, perril em cubos com tomate,	Laranja	Suco de limão

Mathiana M. da O. Palma

Mathiana M. de Oliveira  
Nutricionista

TS

TS



	e leite c/ achocolatado		purê de batata, salada de repolho			Pão de queijo
13/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, filé de peixe no forno c/ tomate e batata, salada de acelga		Manga	logurte de morango Pãozinho c/ requeijão
16/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, sobrecoxa assada, macarrão alho e óleo, salada de abobrinha e cenoura cozidas		Maçã	Vitamina de banana Bolacha salgada
17/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, isca de frango, repolho refogado, salada de pepino		Banana	Gelatina c/ fruta picada Torrada c/ azeite e orégano
18/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, lasanha de presunto e queijo, salada de acelga		Mamão	Suco de tangerina Pãozinho de cenoura
19/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, ovo cozido, chuchu refogado, salada de beterraba		Maçã	Maçã picada Bolo de banana
20/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, filé de peixe no forno, purê de cabotiá, salada de alface		Laranja	Suco de manga bolacha salgada
23/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, quibe assado, abobrinha refogada, salada de tomate		Manga	Suco de uva Pãozinho de batata
24/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, carne em cubos com cenoura, salada de couve		Goiaba	Vitamina de mamão Bolacha de leite
25/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, omelete com batata, salada de cenoura cozida		Melão	Leite c/ achocolatado Bolo de cenoura
26/05/22	Pão c/ margarina e leite c/	Melancia	A/F, escondidinho de frango com purê de batata doce, salada de abobrinha		Melancia	Suco de limão Pão de queijo

M. Valéria M. de O. Palma

Nathália M. de Oliveira  
Nutricionista

80

	achocolatado				
27/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de batata	Tangerina	logurte de morango Pãozinho c/ requeijão
30/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, sobrecoxa assada, milho refogado, salada de tomate	Banana	Suco de melancia Bolo de maçã
31/05/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, macarrão a bolonhesa, chuchu e cenoura refogados, salada de pepino	Mamão	Gelatina c/ fruta picada Bolacha salgada
01/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, bolinho de frango c/ legumes, salada de repolho	Maçã	Mamão picado Rosca doce
02/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, ovo cozido, quibe de cabotã, salada de acelga	Laranja	Suco de laranja Bolo formigueiro
03/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, frango em cubos com tomate, salada de repolho	Manga	Tangerina Mini pizza de mussarela
06/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, carne moída com batata e cenoura, salada de alface	Goiaba	Suco de uva Bolachinha de maisena
07/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, omelete de legumes, salada de beterraba	Melão	Melancia picada Biscoito de polvilho
08/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, sobrecoxa assada, abobrinha refogada, salada de cenoura cozida	Melancia	Suco de manga Bolo de cenoura
09/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, pernil em cubos com tomate, purê de batata, salada de repolho	Tangerina	logurte de morango Pão de queijo

Matthäus M. Palmeira

Matthäus M. Palmeira  
Nutricionista

10/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, filé de peixe no forno c/ tomate e batata, salada de acelga	Banana	Salada de frutas Bolacha de coco
13/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, macarrão, molho bolonhesa, salada de abobrinha cozida	Mamão	Suco de Laranja Bolo de fubá
14/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, isca de frango, creme de milho, salada de tomate	Maçã	Vitamina de mamão Bolacha salgada
15/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, carne em cubos cozida, purê de cabotiá, salada de repolho	Laranja	Suco de tangerina Pãozinho de batata
16/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, ovo cozido, vagem refogada c/ tomate, salada de batata	Banana	Suco de goiaba Bolo de banana
17/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, pernil em cubos c/ molho, polenta, salada de legumes (cenoura, abobrinha e batata)	Goiaba	Melão picado Biscoito de polvilho
20/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de couve-flor	Melão	Suco de uva Bolo de queijo
21/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, pernil em cubos cozido, farofa de legumes, salada de pepino	Goiaba	Suco de tangerina Pãozinho de batata
22/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, frango em cubos c/ cenoura e milho, salada de chuchu	Melão	Suco de goiaba Bolo de banana
23/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, escondidinho de frango c/ purê de mandioca, salada de beterraba cozida	Melancia	logurte de morango Bolacha de leite
24/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, quibe assado, cenoura refogada na manteiga, salada de acelga	Tangerina	Leite c/ achocolatado Bolo de milho

Nathália S. de O. Palmeira

Nathália M. de Oliveira  
Nutricionista

	achocolatado					
27/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, omelete de batata, salada de alface e tomate	Banana	Suco de Laranja Pão de queijo	
28/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, sobrecoxa assada, macarrão c/ molho vermelho, salada de berinjela	Mamão	Manga picada Pãozinho de cenoura	
29/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, pernil em cubos cozido, purê de batata, salada de repolho e cenoura ralada	Maçã	Mamão picado Rosca doce	
30/06/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, rocambole de carne moída c/ recheio de abobrinha e queijo, salada de chuchu	Laranja	Suco de laranja Bolo formigueiro	
01/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, filé de peixe no molho de tomate, abobrinha à milanesa, salada de beterraba ralada	Manga	Suco de uva Bolo de cenoura	
04/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, carne em cubos c/ batata, salada de abobrinha	Golaba	Suco de laranja Biscoito de polvilho	
05/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, ovo cozido, cabotia em cubos assada, salada de repolho	Uva	Vitamina de banana Bolacha salgada	
06/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, frango em cubos cozido, purê de batata doce, salada de vagem	Maçã	Gelatina c/ fruta picada Torrada c/ azeite e orégano	
07/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, carne moída c/ batata e cenoura, salada de tomate	Banana	Suco de tangerina Pãozinho de cenoura	
08/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, isca de peixe, batatas assadas, salada de beterraba cozida	Mamão	Maçã picada Bolo de banana	

Nathália M. de O. Palma

Nathália M. de Oliveira  
Nutricionista



11/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, pernil em cubos cozido, farofa de legumes, salada de pepino	Maçã	Suco de manga bolacha salgada
12/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, frango em cubos c/ cenoura e milho, salada de chuchu	Laranja	Suco de uva Pãozinho de batata
13/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, escondidinho de carne c/ purê de mandioca, salada de acelga	Manga	Vitamina de mamão Bolacha de leite
14/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, omelete de legumes, salada de alface e tomate	Goiaba	Leite c/ achocolatado Bolo de cenoura
15/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, sobrecoxa assada, macarrão alho e óleo, salada de abobrinha e cenoura cozidas	Melão	Suco de limão Pão de queijo
18/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, isca de frango, repolho refogado, salada de pepino	Melancia	logurte de morango Pãozinho c/ requeijão
19/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, lasanha de presunto e queijo, salada de acelga	Tangerina	Suco de melancia Bolo de maçã
20/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, ovo cozido, chuchu refogado, salada de beterraba	Banana	Gelatina c/ fruta picada Bolacha salgada
21/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, filé de peixe no forno, purê de cabotiã, salada de alface	Mamão	Mamão picado Rosca doce
22/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, quibe assado, abobrinha refogada, salada de tomate	Maçã	Suco de laranja Bolo formigueiro
25/07/22	Pão c/ margarina e leite c/	Manga	A/F, carne em cubos com cenoura, salada de couve	Laranja	Tangerina Mini pizza de

Nathalia M. de O. Palmeira

Nathalia M. de Oliveira  
Nutricionista

27

	achocolatado					mussarela
26/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, omelete com batata, salada de cenoura cozida		Manga	Suco de uva Bolachinha de maisena
27/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, escondidinho de frango com purê de batata doce, salada de abobrinha		Goiaba	Melancia picada Biscoito de polvilho
28/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de batata		Melão	Suco de manga Bolo de cenoura
29/07/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, sobrecoxa assada, milho refogado, salada de tomate		Melancia	logurte de morango Pão de queijo
01/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, macarrão a bolonhesa, chuchu e cenoura refogados, salada de pepino		Tangerina	Salada de frutas Bolacha de coco
02/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, bolinho de frango c/ legumes, salada de repolho		Banana	Suco de Laranja Bolo de fubá
03/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, ovo cozido, quibe de cabotiá, salada de acelga		Mamão	Vitamina de mamão Bolacha salgada
04/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, frango em cubos com tomate, salada de repolho		Maçã	Suco de tangerina Pãozinho de batata
05/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, carne moída com batata e cenoura, salada de alface		Laranja	Suco de goiaba Bolo de banana
08/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, pernil em cubos cozido, purê de batata, salada de repolho e cenoura ralada		Mamão	Suco de manga bolacha salgada

Matthäla S. A.O. Palma

Matthäla M. de Oliveira  
Nutricionista  
CRN 123274

09/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, omelete de legumes, salada de beterraba	Banana	Melão picado Biscoito de polvilho
10/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, sobrecoxa assada, abobrinha refogada, salada de cenoura cozida	Goiaba	Suco de uva Bolo de queijo
11/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, pernil em cubos com tomate, purê de batata, salada de repolho	Melão	logurte de morango Bolacha de leite
12/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, filé de peixe no forno c/ tomate e batata, salada de acelga	Melancia	Leite c/ achocolatado Bolo de milho
15/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, macarrão, molho bolonhesa, salada de abobrinha cozida	Tangerina	Suco de Laranja Pão de queijo
16/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, isca de frango, creme de milho, salada de tomate	Banana	Manga picada Pãozinho de cenoura
17/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, carne em cubos cozida, purê de cabotiá, salada de repolho	Mamão	Mamão picado Rosca doce
18/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, ovo cozido, vagem refogada c/ tomate, salada de batata	Maçã	Suco de laranja Bolo formigueiro
19/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, pernil em cubos c/ molho, polenta, salada de legumes (cenoura, abobrinha e batata)	Laranja	Suco de uva Bolo de cenoura
22/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de couve-flor	Manga	Suco de laranja Biscoito de polvilho
23/08/22	Pão c/ margarina e leite c/	Banana	A/F, escondidinho de frango c/ purê de mandioca, salada de beterraba	Goiaba	Vitamina de banana Bolacha salgada

Matthalia M. G. Palma

Matthalia M. G. Oliveira  
Nutricionista  
CRN 13326

	achocolatado		cozida		
24/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, quibe assado, cenoura refogada na manteiga, salada de acelga	Uva	Gelatina c/ fruta picada Torrada c/ azeite e orégano
25/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, omelete de batata, salada de alface e tomate	Maçã	Suco de tangerina Pãozinho de cenoura
26/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, sobrecoxa assada, macarrão c/ molho vermelho, salada de berinjela	Banana	Maçã picada Bolo de banana
29/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, pernil em cubos cozido, purê de batata, salada de repolho e cenoura ralada	Mamão	Suco de manga bolacha salgada
30/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, rocambole de carne moída c/ recheio de abobrinha e queijo, salada de chuchu	Maçã	Suco de uva Pãozinho de batata
31/08/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, filé de peixe no molho de tomate, abobrinha à milanesa, salada de beterraba ralada	Laranja	Vitamina de mamão Bolacha de leite
01/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, carne em cubos c/ batata, salada de abobrinha	Manga	Leite c/ achocolatado Bolo de cenoura
02/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, ovo cozido, cabotã em cubos assada, salada de repolho	Goiaba	Suco de limão Pão de queijo
05/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, frango em cubos cozido, purê de batata doce, salada de vagem	Melão	logurte de morango Pãozinho c/ requeijão
06/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de batata	Tangerina	logurte de morango Pãozinho c/ requeijão

*Nathália M. d. Palma*

*Nathália M. de Oliveira  
Nutricionista*

*45*



07/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, sobrecoxa assada, milho refogado, salada de tomate	Banana	Suco de melancia Bolo de maçã
08/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, carne moída c/ batata e cenoura, salada de tomate	Melancia	Suco de melancia Bolo de maçã
09/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, isca de peixe, batatas assadas, salada de beterraba cozida	Tangerina	Gelatina c/ fruta picada Bolacha salgada
12/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, pernil em cubos cozido, farofa de legumes, salada de pepino	Banana	Mamão picado Rosca doce
13/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, frango em cubos c/ cenoura e milho, salada de chuchu	Mamão	Suco de laranja Bolo formigueiro
14/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, escondidinho de carne c/ purê de mandioca, salada de acelga	Maçã	Tangerina Mini pizza de mussarela
15/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, omelete de legumes, salada de alface e tomate	Laranja	Suco de uva Bolachinha de maisena
16/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, sobrecoxa assada, macarrão alho e óleo, salada de abobrinha e cenoura cozidas	Manga	Melancia picada Biscoito de polvilho
19/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, isca de frango, repolho refogado, salada de pepino	Goiaba	Suco de manga Bolo de cenoura
20/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, lasanha de presunto e queijo, salada de acelga	Melão	logurte de morango Pão de queijo
21/09/22	Pão c/ margarina e leite c/	Melancia	A/F, ovo cozido, chuchu refogado, salada de beterraba	Melancia	Salada de frutas Bolacha de coco

Nathália M. de O. Palma

Nathália M. de Oliveira  
Nutricionista

	achocolatado					
22/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, filé de peixe no forno, purê de cabotá, salada de alface		Tangerina	Suco de Laranja Bolo de fubá
23/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, quibe assado, abobrinha refogada, salada de tomate		Banana	Vitamina de mamão Bolacha salgada
26/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, carne em cubos com cenoura, salada de couve		Mamão	Suco de tangerina Pãozinho de batata
27/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, omelete com batata, salada de cenoura cozida		Maçã	Suco de goiaba Bolo de banana
28/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, escondidinho de frango com purê de batata doce, salada de abobrinha		Laranja	Melão picado Biscoito de polvilho
29/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de batata		Banana	Suco de uva Bolo de queijo
30/09/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, sobrecoxa assada, milho refogado, salada de tomate		Goiaba	logurte de morango Bolacha de leite
03/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, macarrão a bolonhesa, chuchu e cenoura refogados, salada de pepino		Melão	Leite c/ achocolatado Bolo de milho
04/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, bolinho de frango c/ legumes, salada de repolho		Melancia	Suco de Laranja Pão de queijo
05/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, ovo cozido, quibe de cabotá, salada de acelga		Tangerina	Manga picada Pãozinho de cenoura

Matthalia M. de O. Almeida

Matthalia M. de Oliveira  
Nutricionista

7

06/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, frango em cubos com tomate, salada de repolho	Banana	Mamão picado Rosca doce
07/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, carne moída com batata e cenoura, salada de alface	Mamão	Suco de laranja Bolo formigueiro
10/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, omelete de legumes, salada de beterraba	Maçã	Suco de uva Bolo de cenoura
11/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de batata	Maçã	Suco de laranja Biscoito de polvilho
12/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, sobrecoxa assada, milho refogado, salada de tomate	Laranja	Vitamina de banana Bolacha salgada
13/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, sobrecoxa assada, abobrinha refogada, salada de cenoura cozida	Laranja	Suco de laranja Biscoito de polvilho
14/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, pernil em cubos com tomate, purê de batata, salada de repolho	Manga	Vitamina de banana Bolacha salgada
17/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, filé de peixe no forno c/ tomate e batata, salada de acelga	Goiaba	Gelatina c/ fruta picada Torrada c/ azeite e orégano
18/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, macarrão, molho bolonhesa, salada de abobrinha cozida	Uva	Suco de tangerina Pãozinho de cenoura
19/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, isca de frango, creme de milho, salada de tomate	Maçã	Maçã picada Bolo de banana
20/10/22	Pão c/ margarina	Manga	A/F, carne em cubos cozida, purê de	Banana	Suco de manga

Matheus da O. Palma

Matheus M. de Oliveira  
Nutricionista

25

	e leite c/ achocolatado		cabotiá, salada de repolho		bolacha salgada
21/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, ovo cozido, vagem refogada c/ tomate, salada de batata	Mamão	Suco de uva Pãozinho de batata
24/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, pernil em cubos c/ molho, polenta, salada de legumes (cenoura, abobrinha e batata)	Maçã	Vitamina de mamão Bolacha de leite
25/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de couve-flor	Laranja	Leite c/ achocolatado Bolo de cenoura
26/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, escondidinho de frango c/ purê de mandioca, salada de beterraba cozida	Manga	Suco de limão Pão de queijo
27/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, quibe assado, cenoura refogada na manteiga, salada de acelga	Goiaba	iogurte de morango pãozinho c/ requeijão
28/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, omelete de batata, salada de alface e tomate	Melão	Suco de melancia Bolo de maçã
31/10/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, pernil em cubos cozido, purê de batata, salada de repolho e cenoura ralada	Tangerina	Mamão picado Rosca doce
01/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, ovo cozido, quibe de cabotiá, salada de acelga	Uva	Maçã picada Bolo de banana
02/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, frango em cubos com tomate, salada de repolho	Maçã	Suco de manga bolacha salgada
03/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, carne moída com batata e cenoura, salada de alface	Banana	Suco de uva Pãozinho de batata

Maria L. M. de O. Falmeida

Natália M. de Oliveira  
M. J. J. J. J. J.

57



04/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, rocambole de carne moída c/ recheio de abobrinha e queijo, salada de chuchu	Banana	Suco de laranja Bolo formigueiro
07/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, filé de peixe no molho de tomate, abobrinha à milanesa, salada de beterraba ralada	Mamão	Tangerina Mini pizza de mussarela
08/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, carne em cubos c/ batata, salada de abobrinha	Maçã	Suco de uva Bolachinha de maisena
09/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, ovo cozido, cabotiá em cubos assada, salada de repolho	Laranja	Melancia picada Biscoito de polvilho
10/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, frango em cubos cozido, purê de batata doce, salada de vagem	Manga	Suco de manga Bolo de cenoura
11/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, carne moída c/ batata e cenoura, salada de tomate	Goiaba	logurte de morango Pão de queijo
14/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, isca de peixe, batatas assadas, salada de beterraba cozida	Melão	Salada de frutas Bolacha de coco
16/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, pernil em cubos cozido, farofa de legumes, salada de pepino	Melancia	Suco de Laranja Bolo de fubá
17/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, frango em cubos c/ cenoura e milho, salada de chuchu	Tangerina	Vitamina de mamão Bolacha salgada
18/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, escondidinho de carne c/ purê de mandioca, salada de acelga	Banana	Suco de tangerina Pãozinho de batata
21/11/22	Pão c/ margarina e leite	Banana	A/F, omelete de legumes, salada de alface e tomate	Mamão	Suco de goiaba Bolo de banana

*Matheus m de O. Palme*

	c/2achocolatado					
22/11/21	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, sobrecoxa assada, macarrão alho e óleo, salada de abobrinha e cenoura cozidas	Maçã	Melão picado Biscoito de polvilho	
23/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, isca de frango, repolho refogado, salada de pepino	Laranja	Suco de uva Bolo de queijo	
24/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, lasanha de presunto e queijo, salada de acelga	Banana	logurte de morango Bolacha de leite	
25/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, ovo cozido, chuchu refogado, salada de beterraba	Goiaba	Leite c/ achocolatado Bolo de milho	
28/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, filé de peixe no forno, purê de cabotιά, salada de alface	Melão	Suco de Laranja Pão de queijo	
29/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, quibe assado, abobrinha refogada, salada de tomate	Melancia	Manga picada Pãozinho de cenoura	
30/11/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, carne em cubos com cenoura, salada de couve	Tangerina	Mamão picado Rosca doce	
01/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, omelete com batata, salada de cenoura cozida	Banana	Suco de laranja Bolo formigueiro	
02/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, escondidinho de frango com purê de batata doce, salada de abobrinha	Mamão	Suco de uva Bolo de cenoura	
05/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, isca de peixe, berinjela no forno, salada de batata	Maçã	Suco de laranja Biscoito de polvilho	

Matthalia M. de Oliveira  
Avenida

Matthalia m. de O. Palma

15

06/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, sobrecoxa assada, milho refogado, salada de tomate	Laranja	Vitamina de banana Bolacha salgada
07/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, macarrão a bolonhesa, chuchu e cenoura refogados, salada de pepino	Manga	Gelatina c/ fruta picada Torrada c/ azeite e orégano
08/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, bolinho de frango c/ legumes, salada de repolho	Goiaba	Suco de tangerina Pãozinho de cenoura
09/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melão	A/F, ovo cozido, quibe de cabotiã, salada de acelga	Uva	Maçã picada Bolo de banana
12/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, frango em cubos com tomate, salada de repolho	Maçã	Suco de manga bolacha salgada
13/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, carne moída com batata e cenoura, salada de alface	Banana	Suco de uva Pãozinho de batata
14/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Maçã	A/F, omelete de legumes, salada de beterraba	Mamão	Vitamina de mamão Bolacha de leite
15/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Mamão	A/F, sobrecoxa assada, abobrinha refogada, salada de cenoura cozida	Maçã	Leite c/ achocolatado Bolo de cenoura
16/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Melancia	A/F, pernil em cubos com tomate, purê de batata, salada de repolho	Laranja	Suco de limão Pão de queijo
19/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Manga	A/F, filé de peixe no forno c/ tomate e batata, salada de acelga	Manga	logurte de morango Pãozinho c/ queijo
20/12/22	Pão c/ margarina	Maçã	A/F, pernil em cubos cozido, farofa de	Goiaba	Suco de tangerina

*Matthias M. de Oliveira*

Matthias M. de Oliveira  
Nutricionista

52

	e leite c/ achocolatado		legumes, salada de pepino		Pãozinho de batata
21/12/22	Pão c/ margarina e leite c/ achocolatado	Banana	A/F, frango em cubos c/ cenoura e milho, salada de chuchu	Melão	Suco de goiaba Bolo de banana

*Matheia M. de O. Palmeira*

15

*[Handwritten mark]*



## 22. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	EXISTENTES	NECESSÁRIOS
Sala da diretora (01)	Sala para atendimento das crianças, pais de alunos e comunidade no geral. Espaço destinado para serviços específicos da área pedagógica.	Mesa, cadeiras, computador, impressora armários, intertones, televisão com circuito de câmeras.	
Sala de aulas (10)	Sala para o atendimento das crianças decoradas com recursos visuais para estímulo das mesmas.	Salas contendo mesas, cadeiras, mesinhas e cadeirinhas infantis, colchonetes, armários, e materiais pedagógicos diversos.	
Sala de reunião (Diretoria Executiva) (01)	Sala para reuniões	Mesas, cadeiras, computador, impressora	Ampliação da estrutura física
Sala da secretaria (02)	Serviços administrativos em geral.	Mesa, cadeira, computador, impressora	Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para eventos infantis.
Salão interno coberto (01)	Salão para atividades lúdicas e eventos, decorado com estímulos visuais, contendo tatames para aula de judô.	Cama elástica, escorregador, brinquedos variados.	Adequação do telhado para minimizar o calor.
Sala de apoio ao professor	Sofá, mesa p/ café, diversos	Referencial Curricular p/	Cursos para formação continuada de

15

DESPENSAS (02)		Espaço destinado ao armazenamento de alimentos.	Sala com prateleiras de pedra.	
BANHEIROS ALUNOS (06)	PARA	Espaço destinado a higienização das crianças.	Armários, trocadores, cubas.	
BANHEIROS FUNCIONÁRIOS (05)	PARA	Espaço destinado aos funcionários.	Vasos sanitários, cubas.	Adequação de dois (02) banheiros com a colocação de armários.
Almoxarifado (01)		Espaço destinado para guardar objetos variados.	Mesas, cadeiras, escadas, prateleiras.	Adequação do espaço (colocação de prateleiras suspensas).

(01)	livros p/ consulta e pesquisas.	Educação Infantil, Estatuto da criança e do adolescente, Manual de Orientação pedagógica, Indicadores da qualidade na educação infantil revistas nova escola diversas coleções de apoio.	todos os segmentos da creche. (pagamento através de RPA).
Sala Biblioteca (01)	Livros de diversos autores infantis para leitura das crianças.	Vários exemplares, tapetes e pufs.	Aquisição de um maior acervo
Sala Brinquedoteca (01)	Espaço de interação e divertimento.	Brinquedos diversos	Aquisição de organizadores para os brinquedos e quantidade maior de brinquedos.
Sala de TV (01)	Espaço para encontros culturais( assistir a vídeos e filmes pedagógicos)	Sala com televisor, tapete emborrachado e pufs.	Aquisição de tapetes, e pufs
Cozinha (01)	Espaço destinado ao preparo dos alimentos	Fogão industrial, freezer, geladeira, utensílios de cozinha, pistas quentes, fornos industriais, forno elétrico.	Adequação da cozinha ( eliminação de fonte excessiva de calor).
Refeitório (01)	Espaço para servir alimentos as crianças	Mesas e bancos infantis	

### 23. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADE/ PROJETO	FREQUÊNCIA														
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Aulas/ Atendimento ao aluno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Bimestralmente
Reuniões de Pais e Mestres		X			X			X			X			X	Bimestralmente
Reunião Pedagógica			X			X			X					X	Semestralmente
Ficha Avaliativa e de Acompanhamento (Portifólio)															Diariamente
Registro de frequência e conteúdos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Bimestralmente
Passerios Culturais		X												X	
Indicadores da Qualidade na Educação Infantil															



# CALENDÁRIO 2022

**JANEIRO - 00**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**FEVEREIRO - 17**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

**MARÇO - 21**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**ABRIL - 15**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

**MAIO - 22**

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3		5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

**JUNHO - 20**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

**JULHO - 11**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

**AGOSTO - 23**

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

**SETEMBRO - 21**

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

**OUTUBRO - 16**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**NOVEMBRO - 19**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

**DEZEMBRO - 17**

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Total de dias letivos: 202  
 Início das aulas: 03/02/2022  
 Último dia de aula: 23/12/2022

**LEGENDA**

FERIADOS	
FÉRIAS OU RECESSO	
PONTO FACULTATIVO	
RECESSO ESCOLAR/PROJETO FÉRIAS	
FORMAÇÃO CONTINUADA	
REUNIÃO DE PAIS (SEM PREJUÍZO DO DIA LETIVO)	
REUNIAO PEDAGÓGICA (SEM PREJUÍZO DO DIA LETIVO)	
PALNEJAMENTO	
DIA DOS PROFESSORES	

**24. QUADRO PESSOAL – DOCENTE**

**24.1. QUANTITATIVO**

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
BERÇARIO II - TURMA A	Exemplo 08	Exemplo Sala 1 com 53m <sup>2</sup> Sala 1 com 53m <sup>2</sup>	Exemplo 01	Exemplo 44h Sem. 44h Sem.	Exemplo CLT	R\$ 3.163.48 R\$ 3.163.48
BERÇARIO II - TURMA B	08	SALA com 45m <sup>2</sup>	01	44h Sem	CLT	R\$ 3.163.48
BERÇARIO II – TURMA C	08	SALA com 45m <sup>2</sup>	01	44h Sem	CLT	R\$ 3.163.48
BERÇARIO II – TURMA D	08	SALA com 33m <sup>2</sup>	01	44h Sem	CLT	R\$ 3.163.48
MATERNAL I – TURMA A	12	Sala 1 com 34,30m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.163.48
MATERNAL I - TURMA B	12	SALA com 34,30m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.163.48
MATERNAL I - TURMA C	12	SALA com 39,85m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.163.48
MATERNAL I - TURMA D	12	SALA com 24 m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.163.48
MATERNAL I - TURMA E	12	SALA com 39,31m <sup>2</sup>	01	44h Sem	CLT	R\$ 3.163.48
MATERNAL II – TURMA A	16	SALA com 38,22m <sup>2</sup>	01	44h Sem	CLT	R\$ 3.163.48
MATERNAL II – TURMA B	16	SALA com 31,72m <sup>2</sup>	01	44h Sem	CLT	R\$ 3.163.48
MATERNAL II – TURMA C	16	SALA com 37,82m <sup>2</sup>	01	44 h Sem	CLT	R\$ 3.163.48
MATERNAL II – TURMA D	16					

## 24.2 NOMINAL

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO
Exemplo						
BERÇARIO II - TURMA A	08	Marina M. Castro	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.163,48
BERÇARIO II - TURMA B	08	Isaete S. Oliveira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.163,48
BERÇARIO II - TURMA C	08	Bruna Sbroion Nogueira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.163,48
BERÇARIO II - TURMA D	08	Tamara Cristina Gomes	44h Sem.	CLT	Magistério	R\$3.163,48
MATERNAL I - TURMA A	12	Thais S. C. Freitas	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.163,48
MATERNAL I - TURMA B	12	Juchmara R. Da Silva	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$3.163,48
MATERNAL I - TURMA C	12	Simone R. Santos	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$3.163,48
MATERNAL I - TURMA D	12	Ednalva A. Sousa	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$3.163,48
MATERNAL I - TURMA E	12	A Contratar	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$3.163,48
MATERNAL II - TURMA A	16	Maria Da Graça	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.163,48
MATERNAL II - TURMA B	16	Viviane L. Borges	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.163,48
MATERNAL II - TURMA C	16	Beatriz S. Salgado	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$3.163,48
MATERNAL II - TURMA D	16	Tayla Thainá S. santos	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$3.163,48



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Faculdade Filadélfia - FAFIL



A diretora da Faculdade Filadélfia - FAFIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

### BEATRIZ SILVA DE ASSIS SALGADO

nascida a 31 de Maio de 1968, natural de Ribeirão Preto, São Paulo, nacionalidade brasileira, RG N° 24.945.577-8 SSP/SP, concluiu o curso de

### Pedagogia

em 16 de Dezembro de 2011; confere-lhe o grau de Licenciada, em 22 de Março de 2012, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 02 de Agosto de 2013.

CONFERE COMO ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CÓDIGO CIVIL

*Beatriz Silva de Assis Salgado*  
Diplomada

*Andréa Vitorri Ribeiro*  
Diretora de Ensino

*Regiane Clemente de Castro Boldrini*  
Secretária Acadêmica





# Universidade Paulista



⊕ Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Pedagogia, em 26 de janeiro de 2013, confere o título de

Licenciada a

## Bruna Sbroion Aogueira

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 11 de maio de 1991, R.G. nº 47.402.387-7 SP -

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. São Paulo, 26 de janeiro de 2013

Reitor

Diplomado

Secretário Geral

CONFERE COMO ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CODIGO CIVIL BRASILEIRO



República Federativa do Brasil

Universidade Estadual de Montes Claros



CONFERE COM O ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor João dos Reis Taneta, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Normal Superior - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Licenciatura Plena, em 22 de julho de 2005, confere o título de

Professora de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental a

**Isaete dos Santos Oliveira**

brasileira, natural de Rubelita-MG, nascida a 09 de maio de 1976,

R.G. nº. MG-10.114.559 - PC/MG, filha de Leonardo dos Santos Oliveira e Maria da Ajuda Lopes Oliveira; e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Montes Claros (MG), 26 de dezembro de 2017

Isaete dos Santos Oliveira  
Diplomada

Professor João dos Reis Taneta  
Reitor

03





# Universidade Paulista



O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Pedagogia, em 20 de janeiro de 2016, confere o título de

Licenciada a

## Edinalva Aparecida de Sousa

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 27 de maio de 1990, R.G. nº 55.789.487-6-SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. São Paulo, 20 de janeiro de 2016

*[Signature]*  
Reitor

*[Signature]*  
Diplomado

*[Signature]*

SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

Recredenciado pela Portaria nº 2.697, de 29/07/2005 - D.O.U. de 02/08/2005  
Rua Padre Euclides, 995 - Ribeirão Preto - SP  
Av. Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 - Ribeirão Preto - SP  
Av. Amador Zardim, 55 - Jaboticabal - SP

A Reitora do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 14 de dezembro de 2015, do Curso de Educação Física – Bacharelado, reconhecido pela Portaria nº 819, de 30 de dezembro de 2014, ~~BOA~~ de 02 de janeiro de 2015, confere o título de Bacharel em Educação Física a

## JADIEL BATISTA DA SILVA

nascido em 23 de setembro de 1992, natural de Garanhuns - PE, nacionalidade brasileira, cédula de identidade nº 49.386.541 - X ~~SSP/SP~~, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2016.

*J. P. Batista*

Secretária Geral

Fátima Aparecida Piovezam Batista

*Batista*

Diplomado

*R. Machado S. L. e*

Reitora

Prof.ª M.ª Patrícia Z...

CONFERE COM O ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CODIGO CIVIL BRASILEIRO





Recredenciado pela Portaria nº 4.501, de 23 de dezembro de 2005  
(D.O.U. de 13 de janeiro de 2006, Seção 1, pág. 29)

O Reitor do Centro Universitário Claretiano - CEUCLAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena em 15/12/2009, confere o Título de Licenciada a

**Jucimara Restini da Silva**

portadora da Cédula de Identidade nº 22.103.347-6/SP, de nacionalidade brasileira, nascida aos 06 de outubro de 1970, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Batatais, 30 de junho de 2010.

CONFERE COM O ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO



Associação Faculdade de Ribeirão Preto



CONFERE COM O ORIGIN  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

A Diretora Geral da Associação Faculdade de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista

**Maria das Graça**

nascida a 11 de setembro de 1960, natural de Nova Resende/MG, nacionalidade brasileira,


RG: nº 38.392.495-9 SSP/SP concluiu o curso de

**PEDAGOGIA**

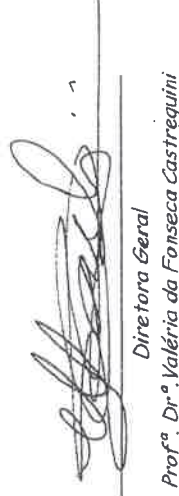
em 30 de junho de 2010, confere-lhe o grau de Licenciada

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2012

  
Rose Jeane Salgado Almeida Barreto  
Secretária Acadêmica

  
Maria das Graça  
Diplomada

  
Diretora Geral  
Prof.ª Dr.ª Valéria da Fonseca Castreghini

07



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

Credenciado pelo Decreto de 29/10/1997 - D.O.U. 30/10/1997, (seção 01 - pág.24.427)  
Reconhecido pela Portaria nº 2.697, de 29/07/2005 - D.O.U. de 02/08/2005  
Rua Padre Euclides, 995 - Ribeirão Preto - São Paulo  
Av. Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 - Ribeirão Preto - São Paulo  
Av. Arnador Zardim, 55 - Jaboticabal - São Paulo

O Reitor do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 15 de dezembro de 2010, do Curso de Pedagogia – Licenciatura, Reconhecido através do Decreto nº 70.579, de 22 de maio de 1972, R.O. de 23 de maio de 1972

confere o título de Licenciada em Pedagogia a

## MARINA MALDONADO CASTRO

nascida em 02 de fevereiro de 1987, natural de Ribeirão Preto - SP, nacionalidade brasileira, cédula de identidade nº 44.164.018-7 SSP/SP, e outorga-lhe o presente diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2010.

*F. A. Batista*

Secretaria Geral

Fátima Aparecida Piovezam Batista

*Marina Maldonado Castro*

Diplomado

*Flávia...*

Rector

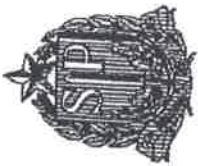
Prof. Dr. Osauco Eduardo Pereira Cortez

R. 7.450.145

CONFERE COM O ORIGIN  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**



E. E. OTONIEL MOTA

Nome do Estabelecimento de Ensino

RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 764 - RIBEIRÃO PRETO - CEP 14.015-100 - TEL 610-3400

(Endereço Completo, Mun., CEP, Telefone)

Decreto nº 1045 de 27/12/1906

Ato de Criação da Escola

Resolução SE 11/78 de 01/02/78

Ato de Autorização do Curso

**DIPLOMA**

O Diretor da Escola confere, nos termos do inciso VII, artigo 24 da Lei 9394/96, a TAMARA CRISTINA GOMES, R.G. 30.365.111-8 SP nascido(a) em 17 de AGOSTO de 1980, natural de RIBEIRÃO PRETO S/P, o presente DIPLOMA por haver concluído o curso NORMAL, em 22 de DEZEMBRO de 1998.

RIBEIRÃO PRETO, 16 de FEVEREIRO de 2000.

Concluinte

Secretário de Escola

Nome / RG  
EDSON DONIZETTI DE SOUZA  
RG 14.045.297

Secretário de Escola

Diretor de Escola

Nome / RG

Helena Tacio Siqueira

RG 4.522.763 - MEC 13.444

Diretora de Escola

CONFERE COMO ORIGINAL  
LEI Nº 10496 DE 01/2002 - ARTIGO 235  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO



# FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS - FINOM

Credenciada pelo Decreto Federal nº 93.926, de 14/01/1967, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) do dia 15/01/1967 e mantida pelo Centro Brasileiro de Educação e Cultura - CENBEC



# Diploma

O Diretor Geral da Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de PEDAGOGIA em

28-05-2010 , confere o título de LICENCIADO a SIMONE RODRIGUES SANTOS nascido (a) em 27/03/1985 , natural de MINAS NOVAS-MG e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paracatu-MG, 30 de JUNHO de 2010

*Edna Souza Rodrigues*  
Secretária Acadêmica  
Edna Souza Rodrigues  
Secretária Acadêmica  
Educação a Distância  
FINOM

*Simone Rodrigues Santos*  
Aluna(a)

*William José Ferreira*  
Diretor Geral  
D.Sc. William José Ferreira  
Diretor Geral  
FINOM

CONFERE COMO ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 03.03.2002 - ARTIGO 225  
CODIGO CIVIL BRASILEIRO

# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

Recredenciado pela Portaria nº 2.697, de 29/07/2005 - D.O.U. de 02/08/2005

Rua Padre Euclides, 995 - Ribeirão Preto - SP

Av. Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 - Ribeirão Preto - SP

Av. Amador Zardim, 55 - Jaboicabal - SP

O Reitor do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 17 de dezembro de 2011, do Curso de Pedagogia – Licenciatura, Reconhecido através Portaria nº 293, de 28 de julho de 2011, D.O.U. de 29 de julho de 2011,

confere o título de Licenciado em Pedagogia a

## TAYLA THAINÁ SPINELLI SANTOS

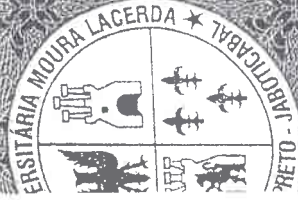
nascida em 05 de dezembro de 1988, natural de Ribeirão Preto - SP, nacionalidade brasileira, cédula de identidade nº 46.045.124-8 SSP/SP, e outorga-lhe o presente diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2011.

Tayla S. Spinelli Santos

Reitor



CONFERE COM O ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 02.08.2005 - ARTIGO 225  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO



Associação Faculdade de Ribeirão Preto



**AFARP**  
Associação Faculdade de Ribeirão Preto

CONFERE COM O ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

A Diretora Geral da Associação Faculdade de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Pedagogia em 28 de agosto de 2014, confere o título de

Licenciada a  
**Thais da Silva Castro Freitas**

Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 06 de junho de 1982, RG nº 40.064.602-X SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2015

Diretora Geral

Profª. Drª. Valéria da Fonseca Castrequini

Secretária Acadêmica  
Diplomada

Secretaria de Educação

72



CONFERE COMO ORIGINAL  
LEI Nº 10406 DE 01/2002 - ARTIGO 225  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

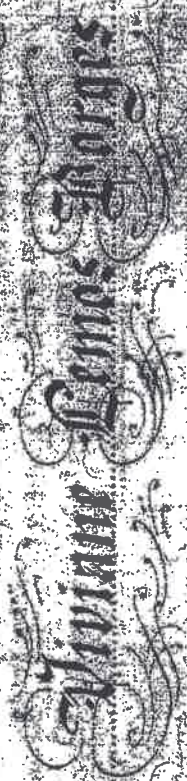
# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

CELEBRADO PELO DECRETÓRIO Nº 10.579/04  
CDGU - SELSAO 30.000.000  
RUA PADRE FUCHEDES, RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO  
AV. DR. OSCAR DE MOURA LACERDA, 550 - RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO  
AV. AMADOR ZARDEM, 55 - ABOYUCABAL - SÃO PAULO

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO  
CURSO DE Magistria - Licenciatura em Pedagogia EM 18 DE DEZEMBRO DE 2004

RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 10.579 DO 17 DE MAIO DE 1984

CONFERE O TÍTULO DE Licenciada em Pedagogia



NASCIDA A 17 DE MAIO DE 1984

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURAL DE Ribeirão Preto - SP

R.G. Nº 34.335.087-4 SSP/SP

E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS

Ribeirão Preto, 14 DE JANUÁRIO DE 2005

*[Signature]*

REITOR  
Prof. Emerson Dias Brasil

*[Signature]*

SECRETARIA GERAL  
Patrícia Aparecida Pentezom-Bonista  
R.G. 17.565.355





MATERNAL II – A,B,C,D | 16 | Jádriel B . Silva | Ed Física Judô | contrato | R\$ 1.150,00

**25. QUADRO DE PESSOAL - AUXILIARES DE CLASSE/ MONITOR E OU CUIDADORES/2021 - (pessoas contratadas que atuam como apoio de turmas)**  
 (conforme plano de trabalho)

CARGO/FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliares de classe	Maternal I A	01	44Hs / sem	CLT	R\$ 1.538,23
Auxiliares de classe	Maternal I B	01	44Hs/ sem	CLT	R\$ 1.538,23
Auxiliares de classe	Maternal I C	01	44Hs/ sem	CLT	R\$ 1.538,23
Auxiliares de classe	Maternal I D	01	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538,23
Auxiliares de classe	Maternal I E	01	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538,23
Auxiliares de classe	Maternal II A	01	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538,23
Auxiliares de classe	Maternal II B	01	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538,23
Auxiliares de classe	Maternal II C	01	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538,23
Auxiliares de classe	Maternal II - D	01	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538,23

## 25.2. NOMINAL

COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES		NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
CARGO/FUNÇÃO					
Auxiliares de classe	Auxilia nas rotinas diárias junto as crianças visando sua autonomia.	Vera Lúcia De Sousa Ferreira Silva	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538.23
Auxiliar de sala	Auxilia nas rotinas diárias junto as crianças.	Dailéia Andressa Ferreira	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538.23
Auxiliar de sala	Auxilia nas rotinas diárias junto as crianças.	Jaqueline Santos De Jesus	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538.23
Auxiliar de sala	Auxilia nas rotinas diárias junto as crianças.	Michele Lemos Borges Da Silva	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538.23
Auxiliar de sala	Auxilia nas rotinas diárias junto as crianças.	Rosemeire Vieira Soares	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538.23
Auxiliar de sala	Auxilia nas rotinas diárias junto as crianças.	Marina Pagotto Da Silva Pompei	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538.23
Auxiliar de sala	Auxilia nas rotinas diárias junto as crianças.	Inês Fernandes De Souza	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538.23
Auxiliar de sala	Auxilia nas rotinas diárias junto as crianças.	Maria Aparecida Destido	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538.23

**26. QUADRO DE PESSOAL - GESTORES**

**26.1. QUANTITATIVO**

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Diretora Pedagógica	01	44h Sem	CLT	R\$ 4.744.70

**26.2. NOMINAL**

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Diretora Pedagógica	Gestor, Articulador, Motivador, líder Responsável pela execução das funções educativas e administrativas .Responsável pelo bom relacionamento com as diversas Secretarias no âmbito educacional, pais e comunidade .	Roseli Pagotto da Silva	44 h/Sem	CLT	R\$ 4.744.70

76

## 27. QUADRO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO/TÉCNICO

### 27.1. QUANTITATIVO


CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar administrativo II	01	44hs/sem	CLT	R\$ 1.825,33
Auxiliar administrativo I	01	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538,42
Cirurgião Dentista	01	12hs/sem	Contrato	R\$ 1.393,00
Nutricionista	01	08hs/sem	Contrato	R\$ 1.150,00
Cozinheiras	02	44hs/sem	CLT	R\$ 1.724,92
Auxiliar de cozinha	01	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538,25
Faxineiras	02	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538,25



27.2. NOMINAL

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar administrativo II	Auxilia nas diversas áreas de organização e rotinas escolares , digitação, arquivos de documentos , matrículas , transferências e atendimento ao público.	Rosimar Aparecida Lessa	44hs/sem	CLT	R\$ 1.825.33
Auxiliar administrativa I	Executar rotinas administrativas	Celia Cristina Buttura Candido	44hs/sem	CLT	R\$ 1.538.42
Cirurgião Dentista	Tratamento Odontológico	João Victor De Oliveira	12hs/sem	Contrato	R\$ 1.393.00
Nutricionista	Elabora cardápio , promove orientações e técnicas sobre normas de segurança e higiene e controle de qualidade na alimentação.	Nathália Martin De Oliveira	08hs /sem	Contrato	R\$ 1.150.00
Cozinheira	Preparar e servir refeições , e organizar e conservar alimentos , cumprir	Debora Renata Lemos	44hs/sem	CLT	R\$ 1.724.92

78



	com as normas de alimentação saudável.					
Cozinheira	Preparar e servir refeições .	Sandra De Oliveira	44hs/sem	CLT		R\$ 1.724.92
Auxiliar de cozinha	Auxilia nas rotinas De trabalho junto as cozinheiras.	Valéria Pagotto da Silva	44h/sem	CLT		R\$ 1.538.92
Faxineira	Rotinas de higienização do ambiente escolar	Rosemary da Silva	44hs/sem	CLT		R\$ 1.538.25
Faxineira	Rotinas de Higienização do ambiente escolar	Lúcilene Gonçalves Lima Pereira	44hs/sem	CLT		R\$ 1.538.25

79





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 prog. MJ 08001.004343/00-64

## 28. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DE PARCERIA

Cabe-nos ressaltar a importância da visão da criança, a qual é sujeito do processo de educação, pois, toda a elaboração e execução do Plano de Trabalho em vistas ao objeto da parceria tem como centralidade do processo, a criança.

‘A criança, centro do planejamento curricular, é o sujeito histórico e de direito que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas como adultos e crianças de diferentes idades e grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ele faz, brinca com água e terra, faz de conta, deseja, aprende, observa, conversa, questiona, constrói, sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura’ ( MEC, Parecer CNE/CEB Nº20/2009, PÁGINA 6,7).

Garantir o acesso à educação infantil às crianças até os cinco anos de idade é um dever do Estado assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 208, inciso IV, Estatuto da Criança e do Adolescente, art.54, inc.IV; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art.4º, inciso II e art.30; Plano Nacional de Educação, Meta 1.

Na garantia desse direito, a rede municipal de ensino, no segmento Educação Infantil, sendo de conhecimento público possui até o momento 75 unidades de Educação Infantil, com uma demanda reprimida aguardando vaga na faixa etária de 0 a 3 anos de idade.

Quanto a universalização do atendimento obrigatório (crianças de 4 a 5 anos) desde 2016 a rede municipal de Ensino universalizou este atendimento, o qual, vem obtendo suporte junto à rede conveniada para a manutenção desta universalização.

Para assegurar a garantia do direito Constitucional à Educação, a prefeitura através da SME estabelece como solução alternativa a realização de Parcerias com Entidades Filantrópicas vinculadas a áreas da educação, sem fins lucrativos, usando como regime jurídico de formalização os termos de colaboração, que envolve a transferência de recursos nos termos da Lei 13019/14. O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Para o exercício de 2022, por normativa da Secretaria Municipal de Educação, a rede parceria iniciou o atendimento aos alunos demandantes de vaga através do sistema Cadastro Geral Único (CGU), o qual possibilitou a equidade no acesso em relação aos critérios da rede pública. Essa forma de ingresso terá continuidade para 2022 ademais, o número de crianças a serem atendidas pelas instituições parceiras passaram a ser projetadas junto ao setor de Supervisão de Ensino, nos termos da Resolução SME 08/2001 e Deliberação CME 01/2001, Lei 2932/19.



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**25 DE DEZEMBRO**

**29. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES E**

**PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 1:  
Relatório retirado todo o dia 30 do mês em exercício pelo sistema CODERP-SAE.

2- Matricular novos alunos sempre que houver vacância, até o quinto dia contado após a comprovação documental da motivação da vaga, considerando as normativas que regem o sistema CODERP-SAE e CGU, bem como, as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 2:  
Relatório sistema CODERP-SAE matrículas de alunos

3- Mensalmente, manter prontuário físico de 100% dos alunos matriculados com dados cadastrais atualizados.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 3:  
Observação do arquivo

4- Nos meses de março, agosto, dezembro, manter no prontuário de 100% dos alunos, a atualização da carteira de vacinação das crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 4:  
Cópia da carteira de vacinação da criança nos meses de março, agosto, dezembro.

5- Diariamente, manter registro físico da frequência de alunos, por turma, anotando inclusive se houve justificativa para ausência.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 5:  
Diário de classe por turma

6- Diariamente manter comunicação com os pais e ou responsável legal, informando a rotina do aluno em relação ao dia do mesmo na escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 6:  
Agenda do aluno e pesquisa de satisfação dos pais e ou responsáveis legais

7- Diariamente manter registros de intercorrências envolvendo a saúde da criança com assinatura de ciência dos pais e ou responsáveis legais quanto a comunicação devida.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 7:  
Livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

8- Mensalmente, selecionar uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacaram, de cada segmento ( Berçário 2 , Maternal 1, Maternal 2 ), as quais desenvolvidas no âmbito da escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 8:  
Portfólio Administrativo-pedagógico da escola .

9- Realizar bimestralmente registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 9:  
Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno ou diário de bordo do professor para tal fim.

10- Quinzenalmente desenvolver planejamento das atividades a serem executadas com os alunos, por turma.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 10:  
Acompanhamento através do Caderno de registros de Planejamento do professor

11-Bimestralmente , realizar reunião de pais para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 11:  
Reunião indicada através de Calendário Escolar homologado pela SME e arquivo de Portfólio da criança na escola com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização.

12- Bimestralmente, realizar encontros com famílias de forma que recebam orientação sobre a importância das brincadeiras e da leitura, concepção de Educação Criativa, para o desenvolvimento infantil.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12:  
Encontros indicados através de Calendário Escolar homologado pela SME e Listagem da presença de famílias com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros.

82



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**13-** Trimestralmente, realização de encontros de formação continuada com todos os profissionais escolares, com temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas desenvolvidas no âmbito escolar em função do Projeto Político Pedagógico.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 13: Encontros indicados através de Calendário Escolar homologado pela SME, temas elencados no Projeto Político Pedagógico, Listagem da presença dos profissionais escolares com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros.

**14-** Bimestralmente reorganizar a rotina promovendo que as turmas se desloquem nos espaços internos e externos, os quais intencionalmente organizados provoquem amplos movimentos.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 14: Rotina elaborada afixada em local visível com data da reorganização da mesma.

**15-** Manter a organização de materiais, objetos, brinquedos de forma que estes fiquem acessíveis ao manejo de todas as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 15: Registro fotográfico e registro da observação ativa do professor em relação às interações da criança e o espaços e os recursos disponíveis.

**16-** Diariamente manter a organização de espaços materiais, objetos, brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para as todas as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.

**17-** Para o início do ano letivo 2021, projeto de acolhida elaborado junto aos professores, (processo de adaptação escolar), prevendo a família efetivamente presente neste processo, de forma a aplicá-lo sempre que do ingresso (primeira vez da criança) na escola.





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 17: Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar demonstrá-lo no Projeto Político Pedagógico, entrega do projeto as novas famílias no momento da primeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos.

**18-** Ao longo do ano letivo em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças durante o ano letivo, serão abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 18: Planejamento diário de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/ presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem.

**19-** Acrescentar os apontamentos do Nat/GEDUC que ainda não foram atingidos, transformando-os em metas (para cada meta estabelecer prazo e parâmetros para aferição do cumprimento)

**20-** Acrescentar metas necessárias sob a ótica da instituição (para cada meta estabelecer prazo e parâmetros para aferição do cumprimento)

84



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### 30.FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

Na execução das atividades e projetos, os quais estão intrínsecos para o alcance das metas tem como finalidade em todas as ações o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, nos termos da LDB.

Na continuidade, as ações para execução das atividades, projetos e metas estabelecidos encontram-se fundamentadas na Resolução CNE/CEB 05/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil. Citamos para tanto, quatro artigos da referida resolução, que nortearão a execução do objeto da parceria, os quais:

- Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica

- e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

- Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das

crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

- Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Assim, as atividades e a pedagogia de projetos a serem planejados objetiva a plena execução do objeto desta parceria, respectivamente, o alcance das metas propostas.

25





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

A creche Lar Escola da Criança Vinte e Cinco de Dezembro em suas ações educadoras planejará atividades e projetos que:

1. Promovam através do planejamento de atividades a ampliação da sensibilidade da criança à música, à dança, à linguagem teatral.
2. Promovam a vivência de experiências de semear, plantar e colher os frutos da terra, permitindo a construção de uma relação de identidade, reverência e respeito para com a natureza.
3. Promovam experiências que permitam ações individuais e em um grupo, lidar com conflitos e entender direitos e obrigações, que desenvolvam a identidade pessoal, sentimento de autoestima, autonomia e confiança em suas próprias habilidades.
4. Promovam experiências em que a criança tenha oportunidade de adquirir um entendimento da importância de cuidar de sua própria saúde e bem-estar.
5. Promovam as experiências que possibilitem o encontro pela criança de explicações sobre o que ocorre à sua volta e consigo mesma enquanto desenvolvem formas de agir, sentir e pensar.
6. Promovam o acesso a espaços culturais diversificados: inserção em práticas culturais da comunidade, participação em apresentações musicais, teatrais, fotográficas e plásticas, visitas a bibliotecas, brinquedotecas, museus, monumentos, equipamentos públicos, parques, jardins.

7. Promovam no planejamento das atividades as que desenvolvam expressão motora e modos de perceber seu próprio corpo, assim como as que lhe possibilitem construir, criar e desenhar usando diferentes materiais e técnicas.

8. Promovam o trabalho com a aquisição da linguagem oral, através de atividades planejadas provocando possibilidades das crianças observarem e participarem cotidianamente de situações comunicativas diversas onde podem comunicar-se, conversar, ouvir histórias, narrar, contar um fato, brincar com palavras, refletir e expressar seus próprios pontos de vista, diferenciar conceitos, ver interconexões e descobrir novos caminhos de entender o mundo.

9. Promovam experiências para apropriação da linguagem escrita pela criança, através do planejamento de atividades onde se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pelos professores, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a

possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e "textos", mesmo sem saber ler e escrever.

Ressaltamos que para a execução plena do objeto (atendimento às crianças da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica), tendo por foco, a criança centralidade de todas as ações com qualidade, é essencial que no cotidiano da instituição sejam garantidos direitos pertinentes às peculiaridades da faixa etária



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Lei nº 20.370/2007 consolidada em 11.011.001/343/00-64

25 DE DEZEMBRO  
práticas efetivas.

Nesta perspectiva, todas as ações corroborarão de forma que:

1. Diariamente nossas crianças terão em sua rotina o direito a brincadeiras e interações;
2. Diariamente nossas crianças terão o direito à atenção individual e a escuta ativa;
3. Diariamente nossas crianças terão direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante;
4. Diariamente nossas crianças terão direito ao contato com a natureza;
5. Diariamente nossas crianças terão direito a higiene e à saúde;
6. Diariamente nossas crianças terão direito a uma alimentação sadia;
7. Diariamente nossas crianças terão direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;
8. Diariamente nossas crianças terão direito ao movimento em espaços amplos;
9. Diariamente nossas crianças terão direito à proteção, ao afeto e à amizade;
10. Diariamente nossas crianças terão direito a expressar seus sentimentos;
11. Diariamente nossas crianças terão direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche e à pré-escola;
12. Diariamente nossas crianças terão direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e ter seu direito de culto e crença religiosa respeitado;

Todas as ações previstas para desenvolvimento de atividades e projetos, no alcance das metas para a plena execução do objeto de parceria, corroboram na elaboração da proposta pedagógica desta creche, a qual é parte integrante do Projeto Político Pedagógico, o qual está sendo elaborado sob a orientação do setor

de Supervisão de Ensino bem como, a creche terá o assessoramento pedagógico da SME, o qual é designado para o acompanhamento da gestão de educação

infantil das escolas parceiras. O Projeto Político Pedagógico será entregue na SME para homologação até o dia 30 de maio de 2021.

### 15. DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica, nos termos da Resolução nº 05/2009, prevê condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos, assegurando:

- I. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- II. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança.

87



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- III. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- IV. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- V. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
- VI. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
- VII. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- VIII. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
- IX. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
- X. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes. Na organização dos espaços é importante evidenciar a afirmativa constante da revisão das DCNEI;

*Também é preciso haver a estruturação de espaços que facilitem que as crianças interajam e construam sua cultura de pares, e favoreçam o contato com a diversidade de produtos culturais (livros de literatura, brinquedos, objetos e outros materiais), de manifestações artísticas e com elementos da natureza. Junto com isso, há necessidade de uma infraestrutura e de formas de funcionamento da instituição que garantam ao espaço físico a adequada conservação, acessibilidade,*

*estética, ventilação, insolação, luminosidade, acústica, higiene, segurança e dimensões em relação ao tamanho dos grupos e ao tipo de atividades realizadas. (BRASIL, 2009, p.12-13).*

### **PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA**

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular têm como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

- I. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

II. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

III. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

IV. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

V. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VI. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VII. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

VIII. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

IX. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

X. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

### **BRINCADEIRAS E BRINQUEDOS**

Segundo Vygotsky as crianças se desenvolvem e aprendem através das brincadeiras e brinquedos, pois através deles elas conseguem representar uma situação no seu cotidiano e desenvolve seu raciocínio lógico que estimula sua mente. Ao se remeterem as brincadeiras proposta pelos professores influenciam como formar e registrar algumas informações no processo mental, cada vez mais





# SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO

## MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

as informações recebidas vão se tornando mais complexas, para poder começar a fazerem sentido para as crianças. Ao incorporarem os signos elaborados pelos grupos sociais como forma de registrar e transmitir determinadas informações no processo de trabalho, as ações humanas vão-se tornando mais complexas. Assim como o uso da pá modificou a ação dos membros superiores do corpo do homem primitivo, hábitos de observar os astros e as estrelas no céu, tal como os pescadores o fazem, por exemplo, modificam a capacidade de orientação espacial do indivíduo (OLIVEIRA, 2010, p.131).

A educação infantil pode ter vários métodos, e tem uma função muito importante no aprendizado das crianças, pois a partir do desenvolvimento infantil que irá por em prática o método de aprendizagem. As crianças desenvolvem atos cooperativos como imitações, disputa de objetos, diálogos, brigas e entre outros comportamentos. São a partir deles que a criança vai ter grandes desenvolvimentos, com situações frequentes que vão aparecer no cotidiano como na creche, pré-escolas e ambiente familiar. O professor tem de grande importância saber lidar com essas condições no desenvolvimento da criança, pois elas têm a se interagir ao seu meio de convivência sabendo lidar com várias ocasiões que utilizara o comportamento no meio do seu trajeto de aprendizagem. Compete ao professor organizar situações de aprendizagem nas quais sejam oferecidos às crianças momentos de conversa, brincadeiras, experimentações, exploração de objetos, interação com crianças de diferentes idades e de mesma idade, vivenciais em espaços e ambientes diferenciados, respeitado a individualidade das crianças. O professor deve considerar em suas práticas os conhecimentos prévios das crianças, o que implica utilizar alguns instrumentos metodológicos que favorecem essa investigação, iniciando pela observação cuidadosa delas, sendo que, quanto menores forem, mais atento deve estar o professor, visto que não se comunicam verbalmente (SALGADO, SOUZA, 2012, p.23).

### O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A aprendizagem significativa é aquela que possibilita a construção do sujeito. Para tanto, o conhecimento é construído e reconstruído dialeticamente pelos educadores e aprendizes e, a partir dessa reconstrução, o estudante desenvolve competências e aprendizes e, a partir dessa reconstrução, o estudante desenvolve competências que o torne autônomo, questionador e consciente da necessidade de um constante aprendizado, que está sempre inacabado.

Na construção da aprendizagem, o educador é o responsável pelo engajamento do aluno, assumindo o papel de *designer* de experiências cognitivas, estéticas, sociais e pessoais. Cabe a ele a condução da formação de competências e a colaboração no processo para que o estudante aprenda a aprender. Diante de interesses e necessidades, o educador se torna mediador e procura instigar o aprendiz à pesquisa e ao desenvolvimento de uma visão crítica, por meio de formulação de problemas e hipóteses. Nesse processo, cabe ao estudante ser protagonista da sua aprendizagem.



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

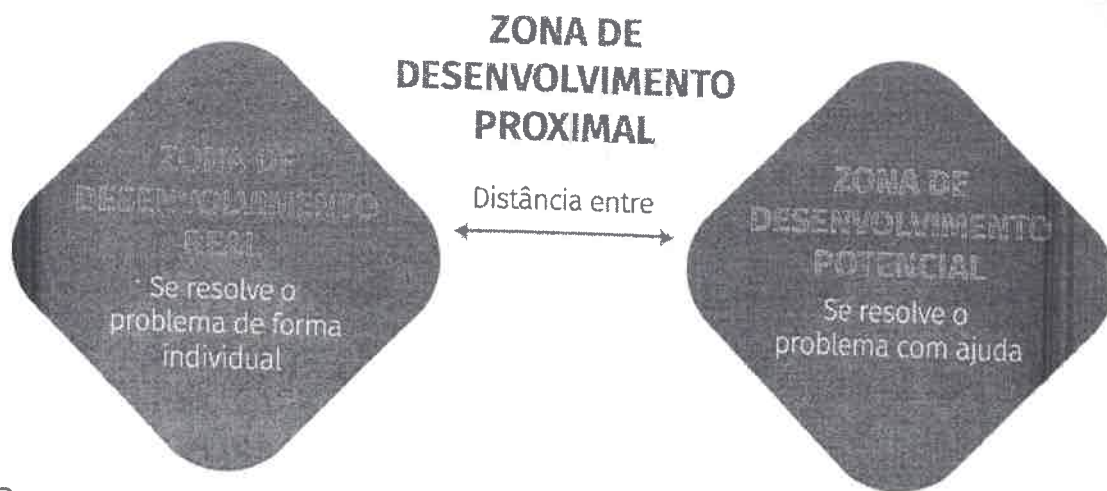
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Quando falamos de autonomia para aprender, entendemos por autonomia a capacidade do indivíduo em desenvolver a sua própria aprendizagem por meio da construção interdependente entre pares e com consciência sobre os seus objetivos e estratégias de ação. Conforme explica Vygotsky, um dos estudiosos de referência em desenvolvimento da aprendizagem, a autonomia plena, denominada por ele como "zona real", é o processo que conseguimos realizar por conta própria, e a "zona potencial" é quando o nosso nível de autonomia é bastante baixo e só conseguimos realizar o processo com a mediação de alguém. A diferença entre essas zonas, chamada de "zona proximal", é o potencial de desenvolvimento de autonomia, a ser trabalhado no processo de aprendizagem. Sendo assim, a autonomia para aprender continuamente é conquistada ao longo do tempo, a partir de sucessivos aprendizados. Ela será fruto de diferentes estratégias didáticas intencionais e sistematizadas que propiciarão o desenvolvimento das competências essenciais para este fim.

Para sintetizar o que explica Vygotsky, veja o infográfico a seguir:



Para aprender ao longo da vida com autonomia, é preciso saber construir conhecimento, individualmente e de forma colaborativa. A construção do conhecimento está associada ao processo de acesso à informação e à sua significação subjetiva, ou seja, o aprendiz transforma a informação em algo que

faça sentido para ele, a partir do “diálogo” com seus conhecimentos prévios, suas emoções e sua maturidade cognitiva de processamento. O conhecimento é algo pessoal e quanto mais conhecimento crítico, maior a possibilidade de ampliação de conhecimentos.

Quando trabalhamos com metodologias ativas – colaborativas e cooperativas (*collaborative and cooperative learning*) –, que integram o grupo de técnicas Inquiry-Based Learning (IBL) e que tem suas raízes na visão de Vygotsky, de que existe uma natureza social inerente ao processo de aprendizagem – base de sua teoria de Desenvolvimento por Zona Proximal (DZP) – a construção do conhecimento permite o desenvolvimento de importantes competências, como:

- **Saber buscar e investigar informações com criticidade** (critérios de seleção e priorização) a fim de atingir determinado objetivo, a partir da formulação de perguntas ou de desafios dados pelos educadores;
- **Compreender a informação**, analisando-a em diferentes níveis de complexidade, contextualizando-a e associando-a a outros conhecimentos
- **Interagir, negociar e comunicar-se com o grupo**, em diferentes contextos e momentos;
- **Conviver e agir com inteligência emocional**, identificando e desenvolvendo atitudes positivas para a aprendizagem colaborativa;
- **Ter autogestão afetiva**, reconhecendo atitudes interpessoais facilitadoras e dificultadoras para a qualidade da aprendizagem, lidando com o erro e as frustrações, e sendo flexível;
- **Tomar decisão individualmente e em grupo**, avaliando os pontos positivos e negativos envolvidos;
- **Desenvolver a capacidade de liderança**;
- **Resolver problemas**, executando um projeto ou uma ação e propondo soluções.

92





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

O uso de jogos como meio para a aprendizagem é, sem dúvida, uma grande iniciativa para o desenvolvimento dessas relevantes competências para a vida do aprendiz. Entretanto, no momento da pesquisa e seleção dos jogos, é necessário identificar de que maneira o recurso desenvolve o conteúdo curricular, promove o engajamento do aprendiz e o desenvolvimento de suas competências. Esse é um grande desafio para os educadores, que, por sua vez, assim como os estudantes, também devem estar abertos ao novo, a "aprender a aprender".

#### Texto extraído:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/pesquisar?q=Metodologias%20ativas>

#### Referências bibliográficas

GOLLINS, Heloisa. Distance Learning, Autonomy Development and Language: Discussing Possible Connections. *DELTA*, São Paulo, v. 24, n. spe, p. 529-550, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-44502008000300008&lng=en&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502008000300008&lng=en&nrm=iso&tlng=en). Acesso em: 8 fev. 2019.

EDUCATIONAL BROADCASTING CORPORATION. *Cooperative and Collaborative Learning*. 2004. Disponível em: <http://www.thirteen.org/edonline/concept2class/coopcollab/index.html>. Acesso em: 3 fev. 2019.

JOHNSON, David W. et al. *Active Learning: Cooperation in the College Classroom*. Edina: Interaction Book Company, 2006.

*[Handwritten signatures and initials]*





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga, Ribeirão Preto - SP

CNPJ 50.423.003/0001-06. Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei n. 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001, proc. MJ 08001.004343/00-64

NISE (National Institute for Science Education). *What's the Difference Between Collaborative and Cooperative Learning?*. 2003. Disponível em: <http://www.wcer.wisc.edu/archive/cl1/CL/question/TQ13.htm>. Acesso em: 3 fev. 2019;

RADENCICH, M.; MCKAY, L. *Flexible Grouping for Literacy in the Elementary Grades*. Boston: Allyn & Bacon, 1995.

RANDALL, V. *Cooperative Learning: Abused and Overused?*. *The Education Digest*, 65, n. 2, October, 1999, p.29-32.

SRINIVAS, Hari. University of Texas, Teaching Resource Center. *Collaborative Learning Structures and Techniques*. 2015. Disponível em: <http://www.gdrc.org/kmgmt/c-learn/methods.html>. Acesso em: 3 fev. 2019.

VYGOTSKY, L. S. *Mind in Society – The Development of Higher Psychological Processes*. Cambridge: Harvard University Press, 1978.

## PROPOSTA CURRICULAR E BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC é uma síntese dos conhecimentos, saberes e valores que todas as crianças brasileiras que frequentam creche e pré-escola têm o direito de se apropriar.

A partir dos princípios e objetivos já anunciados nas DCNEI, considera-se que seis grandes direitos de aprendizagem devem ser garantidos a todas as crianças nas turmas de creche ou pré-escolas.

94



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

. **CONVIVER** democraticamente com outras crianças e adultos utilizando e produzindo diversas linguagens, ampliando gradativamente o conhecimento, o relacionamento e o respeito a natureza, a cultura, a sociedade e as singularidades e diferenças entre as pessoas.

1. **BRINCAR** cotidianamente de diversas formas e com diferentes parceiros, interagindo e recriando a cultura infantil, acessando o patrimônio cultural, social e científico e ampliando suas capacidades emocionais, motoras, cognitivas e relacionais.
2. **PARTICIPAR** com protagonismo de todo o processo educacional vivido na instituição de educação infantil, tanto nas atividades recorrentes da vida cotidiana como na realização e avaliação das atividades propostas, na escolha das brincadeiras, dos materiais, dos ambientes etc., apropriando-se ativamente de práticas sociais, linguagens e conhecimentos de sua cultura
3. **EXPLORAR** movimentos e gestos, sons, palavras, histórias, linguagens artísticas, materiais, objetos, elementos da natureza e do ambiente urbano e do campo, interagindo com o repertório cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.
4. **COMUNICAR**, por meio de diferentes linguagens, opiniões, sentimentos e desejos, pedidos de ajuda, narrativas de experiências, registro de vivências, etc.
5. **CONHECER-SE** e construir sua identidade pessoal e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento (gênero, religião, grupo étnico racial, etc.) nas diversas interações e brincadeiras que vivencia na unidade de educação infantil.

**Os campos de experiências**, organização interdisciplinar por excelência, devem oferecer às crianças oportunidades de atribuir um sentido pessoal aos saberes e conhecimentos que vão sendo a ele articulados como uma rede e construídos na complexidade e transversalidade dos patrimônios da humanidade, os quais:

**1- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: O EU, O OUTRO, O NÓS.**

As crianças estão se constituindo, na interação com outras crianças e adultos, como alguém com um modo próprio de agir, sentir e pensar. Elas são curiosas em relação ao entorno social. Conforme vivem suas primeiras

95





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

experiências na coletividade, elaboram perguntas sobre si e os demais, aprendendo a se perceberem e a se colocarem no ponto de vista do outro, entendendo os sentimentos, os motivos, as ideias e o cotidiano dos demais parceiros. Conhecer outros grupos sociais, outros modos de vida através de narrativas, de contatos com outras culturas, amplia o modo de perceber o outro e desfaz estereótipos e preconceitos. Ao mesmo tempo em que participam das relações sociais e dos cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado.

### **Objetivos de aprendizagem:**

- Conviver com crianças e adultos em pequenos e grandes grupos, percebendo e valorizando as diferenças individuais e coletivas existentes, a lidar com conflitos e a respeitar as diferentes identidades e culturas.
- Brincar com diferentes parceiros e envolver-se em variadas brincadeiras, como as exploratórias, as de construção, as tradicionais, as de faz-de-conta e os jogos de regras, de modo a construir o sentido do singular e do coletivo, da autonomia e da solidariedade.
- Explorar os materiais, brinquedos, objetos, ambientes, entorno físico e social, identificando suas potencialidades, limites, interesses e desenvolver sua sensibilidade em relação aos sentimentos, necessidades e ideias dos outros com quem interage.
- Participar ativamente das situações do cotidiano, tanto daquelas ligadas ao cuidado de si e do ambiente, como das relativas às atividades propostas pelo professor, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras crianças.
- Comunicar às crianças e/ou adultos suas necessidades, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, oposições, utilizando diferentes linguagens de modo autônomo e criativo e empenhando-se em entender o que eles lhe comunicam.
- Conhecer-se e construir uma identidade pessoal e cultural de modo a constituir uma visão positiva de si e dos outros com quem convive, valorizando suas próprias características e as das outras crianças e adultos e superando visões racistas e discriminatórias.

### **2- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.**

O corpo no contato com o mundo é essencial na construção de sentidos pelas crianças, inclusive para as que possuem algum tipo de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Por meio do tato, do gesto, do deslocamento, do jogo, da marcha, dos saltos, as crianças expressam-se, percebem, interagem, emocionam-se, reconhecem sensações,



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

brincam, habitam espaços e neles se localizam, construindo conhecimento de si e do mundo.

**Objetivos de aprendizagem:**

- Conviver com crianças e adultos em espaços diversos e vivenciar movimentos e gestos que marcam sua cultura, utilizando seu corpo com liberdade e autonomia.
- Brincar utilizando criativamente práticas corporais para realizar jogos e brincadeiras e para criar e representar personagens no faz-de-conta, no reconto de histórias, em danças e dramatizações.
- Explorar um amplo repertório de mímicas, gestos, movimentos com o corpo, podendo apoiar-se no uso de bolas, pneus, arcos, descobrindo variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo.
- Participar, de modo ativo, de diversas atividades que envolvem o corpo e de atividades de cuidados pessoais, reconhecendo-o, compreendendo suas sensações e necessidades, e desenvolvendo autonomia para cuidar de si.
- Comunicar corporalmente sentimentos, emoções e representações em diversos tipos de atividades, como no reconto oral de histórias, em danças e dramatizações, e nos momentos de banho e de outros cuidados pessoais.
- Conhecer-se reconhecendo, nomeando e valorizando suas características pessoais e corporais e as das outras crianças e adultos, e suas capacidades físicas, suas sensações, suas necessidades.

**3- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESCUTAR, FALAR, PENSAR E IMAGINAR.**

Desde o nascimento, as crianças são atraídas e se apropriam da língua materna em situações comunicativas cotidianas com pessoas de diferentes idades com quem interagem em diversificadas situações. A gestualidade, o movimento exigido nas brincadeiras ou jogos corporais, a aquisição da linguagem verbal (oral e escrita), ou em libras, potencializam tanto a comunicação, quanto a organização do pensamento das crianças e sua participação na cultura. Na pequena infância, a aquisição e o domínio da linguagem verbal estão vinculados à constituição do pensamento, à fruição literária, e também é instrumento de apropriação dos demais conhecimentos.

**Objetivos de aprendizagem:**

- Conviver com crianças, jovens e adultos usuários da sua língua materna, de LIBRAS e de outras línguas, e ampliar seu conhecimento sobre a linguagem gestual, oral e escrita, apropriando-se de diferentes estratégias de comunicação.
- Brincar vocalizando ou verbalizando com ou sem apoio de objetos, fazendo jogos de memória ou de invenção de palavras, usando e ampliando seu repertório verbal.

97.





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- Explorar gestos, expressões corporais, sons da língua, rimas, e os significados e sentidos das palavras nas falas, nas parlendas, poesias, canções, livros de histórias e outros gêneros textuais, aumentando gradativamente sua compreensão da linguagem verbal.
- Participar ativamente de rodas de conversas, de relatos de experiências, de contação de histórias, elaborando narrativas e suas primeiras escritas não convencionais ou convencionais, desenvolvendo seu pensamento, sua imaginação e as formas de expressá-los.
- Comunicar seus desejos, necessidades, pontos de vista, ideias, sentimentos, informações, descobertas, dúvidas, utilizando a linguagem verbal ou de LIBRAS, entendendo e respeitando o que é comunicado pelas demais crianças e adultos.
- Conhecer-se e construir, nas variadas interações, possibilidades de ação e comunicação com as demais crianças e com adultos, reconhecendo aspectos peculiares a si e os de seu grupo de pertencimento.

#### **4- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: TRAÇOS, SONS, CORES E IMAGENS.**

As crianças constituem sua identidade pessoal e social nas interações com diversos atores sociais, durante as quais ela se apropria e aprendem a se expressar por meio de múltiplas linguagens no contato com manifestações culturais locais e de outros países. Daí ser importante que desde bebê as crianças tenham oportunidades de explorar diferentes materiais, recursos tecnológicos e multimídia, realizando suas produções com gestos, sons, traços, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, de modo singular, inventivo e prazeroso, desenvolvendo sua sensibilidade.

##### **Objetivos de aprendizagem:**

- Conviver e elaborar produções com as linguagens artísticas junto com os colegas, valorizando a produção destes e com eles fruindo manifestações culturais de sua comunidade e de outros lugares, desenvolvendo o respeito às diferentes culturas, identidades e singularidades.
  - Brincar com diferentes sons, ritmos, formas, cores, texturas, materiais sem forma, imagens, indumentárias e adereços, construindo cenários para o faz-de-conta.
  - Explorar variadas possibilidades de usos e combinações de materiais, recursos tecnológicos, instrumentos etc., utilizando linguagens artísticas para recriar a seu modo manifestações de diferentes culturas.
  - Participar da organização de passeios, festas, eventos e da decoração do ambiente, da escolha e do cuidado do material usado na produção e na exposição de trabalhos, utilizando diferentes linguagens que possibilitem o contato com manifestações do patrimônio cultural, artístico e tecnológico.

Handwritten signature and initials.



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-6

- Comunicar com liberdade, criatividade e responsabilidade, seus sentimentos, necessidades e ideias, por meio das linguagens artísticas.
- Conhecer-se experimentando o contato criativo e prazeroso com manifestações artísticas e culturais locais e de outras comunidades, desenvolvendo sua sensibilidade, criatividade, gosto pessoal e modo peculiar de expressão.

**5- CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.**

As crianças são curiosas e buscam compreender o ambiente em que vivem, suas características, qualidades, os usos e a procedência de diferentes elementos com os quais entram em contato, explicando o "como" e o "porquê" das coisas, dos fenômenos da natureza e fatos da sociedade. Para tanto, em suas práticas cotidianas elas aprendem a observar, medir, quantificar, estabelecer comparações,

Criar explicações e registros, criando uma relação com o meio ambiente, com a sustentabilidade do planeta, com os conhecimentos tradicionais e locais, além do patrimônio científico, ambiental e tecnológico.

Conviver e explorar com seus pares diferentes objetos e materiais que tenham diversificadas propriedades e características físicas, e com eles identificar, nomear, descrever e explicar fenômenos observados.

**Objetivos de aprendizagem:**

- Brincar com indumentárias, acessórios, objetos cotidianos associados a diferentes papéis ou cenas sociais, e com elementos da natureza que apresentam diversidade de formas, texturas, cheiros, cores, tamanhos, pesos, densidades e possibilidades de transformações.
- Explorar as características de diversos elementos naturais e objetos, tais como tamanho, forma, cor, textura, peso, densidade, luminosidade, funcionalidade, procedência e utilidade, reagrupando-os e ordenando-os segundo critérios diversos, e também explorar situações sociais cotidianas, reais ou da fantasia, identificando participantes, seus motivos, possíveis conflitos etc.
- Participar da resolução de problemas cotidianos que envolvam quantidades, medidas, dimensões, tempos, espaços, comparações, transformações, buscando explicações, levantando hipóteses.
- Comunicar aos colegas suas impressões, observações, hipóteses, registros e explicações sobre objetos, organismos vivos, personagens, acontecimentos sociais, fenômenos da natureza, preservação do ambiente.
- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal e cultural, identificando seus próprios interesses na relação com o mundo físico e social, convivendo e conhecendo os costumes, as crenças e as tradições de seus grupos de pertencimento.

99



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## **.OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA**

Nesta creche, nos termos do disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/1996, os procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças abaixo elencados não possuem o objetivo de seleção, promoção, classificação ou mesmo comparação entre crianças da mesma faixa etária. Dessa forma apresentamos abaixo os procedimentos utilizados:

Escrever quais são:

- \*Observação e o registro das atividades dos alunos;
- \* Trabalhos individuais organizados em portfólios;
- \* Participação dos alunos na realização das atividades.

## **.ESTRATÉGIAS AOS DIFERENTES MOMENTOS DE TRANSIÇÃO DA CRIANÇA:**

**DA CASA PARA A CRECHE:** Os pais têm um papel importante a desempenhar nesse processo. O relacionamento entre pais e filhos, a sensibilidade, a estimulação, as características dessas crianças, o ambiente de cuidados anterior, facilitarão com certeza o ingresso das crianças no ambiente escolar e consequentemente o sucesso do trabalho dos educadores. Por sua vez a escola fará com que a criança fique bem no espaço coletivo, onde relações, regras e limites são diferentes daqueles que ela conhece em casa. Acolher, aconchegar e procurar o bem estar e o conforto físico e emocional são responsabilidades dos educadores. Uma estratégia usada é proporcionar curtos períodos de permanência da criança na escola (por um mês), e ir aumentando gradativamente a medida que percebemos sua adaptação.

**DA CRECHE PARA A PRÉ-ESCOLA:** Acreditamos que uma socialização maior entre as escolas facilitaria a passagem de uma etapa para outra. Na nossa visão e através de relatos da própria família podemos constatar que as crianças conseguem fazer essa transição com sucesso. O corpo pedagógico da escola também contribui, pois quando vai se aproximando o período de saída (segundo semestre) dessas crianças, nossos profissionais vão orientando as mesmas quanto a mudança de escola e a nova rotina. Há todo um preparo criterioso no diálogo com elas. Mostram-se entusiasmadas e motivadas para o ingresso no novo ambiente escolar.

 100 





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-6

**DA PRÉ-ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL:** De acordo com a Emenda Constitucional nº59/09 até o ano de 2016 todas as crianças entre 4 e 5 anos deverão estar matriculadas na pré-escola, sendo assim ao receber os alunos tão pequenos a escola precisa garantir espaço para o desenvolvimento pleno da infância. É chegada a hora no nosso entendimento de efetivamente integrar a Educação Infantil à Educação Básica, de juntos buscarmos elos de ligação entre o que se propõe como trabalho de qualidade para as crianças pequenas e para aquelas que chegam à idade escolar.

### **AVALIAÇÃO INTERNA DA INSTITUIÇÃO**

Para a realização da avaliação interna institucional, a creche Lar Escola da Criança Vinte e Cinco de Dezembro realizará:

#### **DA AUTO AVALIAÇÃO:**

Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil são uma metodologia de auto avaliação escolar que estimula a gestão democrática, envolvendo diferentes agentes da escola: crianças, professores (as), gestores (as), funcionários (as), familiares, representantes de organizações locais, entre outros. A aplicação do instrumento será a premissa da elaboração do Projeto Político Pedagógico.





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

---

**31. DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
2. Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
3. Deverão ser evidenciados espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade.
4. Assegurando na rotina de cada turma o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.
5. Proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras, nas
6. experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas
7. Assegurem espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, os quais, em momentos específicos serão previstos em calendário escolar.
8. Participação das famílias na gestão da proposta pedagógica e pelo acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança
9. Os pais devem ser ouvidos tanto como usuários diretos do serviço prestado como também como mais uma voz das crianças, em particular daquelas muito pequenas.
10. Prever na organização da instituição, nos horários de entrada e saída, que a família tenha acesso direto às salas de aula (sala de referência da turma), objetivando que o docente faça a acolhida e despedida da criança diretamente com os responsáveis legais ou autorizado.

*[Handwritten signature]* 102



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

11. Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a auto-estima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas.
12. Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais.
13. Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente.
14. Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.
15. Promover a formação participativa e crítica das crianças.
16. Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, idéias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade;
17. Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma idéia, um conflito,
18. Garantir uma experiência bem sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.
19. Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo lhes a participação em diversificadas experiências;
20. Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua auto-estima nem promover competitividade,
21. Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;

*[Handwritten signature]*  
103



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

22. Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.
23. Instituir mecanismos que garantam a gestão democrática e escuta da comunidade, prevendo em calendário escolar períodos de reuniões ordinárias específicas com o objetivo além da participação na proposta pedagógica a de acompanhamento e deliberação de eventos que visem arrecadação de recursos com participação da comunidade escolar e planejamento prévio da destinação desta arrecadação.
24. Acrescentar as ações mediante o acréscimo de metas.

<p>Atividade criadora e o protagonismo da criança pequena</p>	<p>Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.</p>
<p>A escrita e leitura na Educação infantil</p>	<p>O trabalho com a língua escrita com crianças pequenas não pode decididamente ser uma prática mecânica desprovida de sentido e centrada na decodificação do escrito. Sua apropriação pela criança se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pela professora e pelo professor, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e "textos" mesmo sem saber ler e escrever.</p>
<p>Em defesa dos direitos da criança na instituição.</p>	<p>Critérios para um Atendimento em Creche que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças <a href="http://portal.mec.gov.br">portal.mec.gov.br</a></p>
<p>Artigo 8º DCNEI: A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A educação em sua integralidade entendendo o cuidado como a indissociável ao processo educativo</li> <li>2. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética sociocultural da criança;</li> </ol>





apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras criança

3. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
4. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
5. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
6. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
7. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
8. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
9. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
10. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Art. 9 DCNEI

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil

1. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
2. Favoreçam a imersão das crianças

 105 



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3693 - Ipiranga - Ribeirão Preto - SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-6

**BLOCO 2: AS ESPECIFICIDADES DA BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**ABORDAGENS**

**FOCO DA ABORDAGEM**

O foco deve ser pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças, os protagonistas de todo o trabalho pedagógico da Educação Infantil.

A tematização da prática – reflexão teórica sobre a prática docente.

Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento

Arranjo por Campos de Experiências, respeitando as faixas etárias.

Intencionalidade educativa em todas as práticas pedagógicas

Documentação pedagógica para acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento

1. Planejamento do professor com intencionalidade pedagógica
2. Cultura escrita
3. Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento
4. Currículo e rotina
5. Organização do ambiente e materiais utilizados pelas crianças
6. Documentação pedagógica e acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento
7. Boas experiências de transição: creche; creche pré-escola; Educação Infantil-Ensino Fundamental
8. Interações e brincadeiras como práticas estruturantes das práticas pedagógicas

devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira

nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

3. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; VII
7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
8. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
9. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
10. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

lop  
B



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**BLOCO 3: METODOLOGIA**

Os fundamentos pedagógicos da BNCC se baseiam no desenvolvimento de competências

Tendências Pedagógicas na Educação Infantil: Tendência Romântica, que concebe a escola como "Jardim de Infância", onde a criança é "sementinha" ou "plantinha" que brota e a professora a jardineira; a Tendência Cognitiva, de base psicogenética, que enfatiza a construção do pensamento infantil no desenvolvimento da inteligência e da autonomia; e a Tendência Crítica, que vê a pré-escola como lugar de trabalho coletivo, a criança e o professor como cidadãos e a educação como fator de transformação do contexto social.

O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS É A FORMAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS

**PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

João Amós Comênio (1592 – 1657)

Jean Jacques Rousseau (1712-1778)

Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827)

Friedrich Fröebel (1782 – 1852)

Ovide Decroly (1871 – 1932)

Maria Montessori (1870 – 1952)

Celestin Freinet (1896 – 1966)

Jean Piaget (1896 – 1980)

Lev Semenovitch Vygotsky (1896 – 1934)

Edgar Morin (1921 - contemporâneo)

109





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**18. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:**

**34.1. PLANO DE APLICAÇÃO:**

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
<b>Despesas com Pessoal (A)</b>	<b>RS. 1.045.716,80</b>
Remuneração	752.916,10
INSS	209.143,35
FGTS	83.657,34
<b>Material de Consumo (B)</b>	<b>RS. 40.245,00</b>
Material pedagógico para o desenvolvimento das atividades escolares;	19.745,00
Higiene e Limpeza;	20.500,00
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Juridica (C)</b>	<b>RS. 220.694,20</b>
Água e Esgoto	262,80
Luz	21.600,00
Telefone e Internet	3.840,00
Mecânica	1.500,00
Profissional Liberal	24.800,00
Locação PJ	-
Manutenção e reparos	
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>RS. 0,00</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>	<b>RS 1.306.656,00</b>

JLO



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**QUADRO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**DE 2022**

**DESPESAS COM PESSOAL:**

**Folha de pagamento atual:**

12 Professoras

08 auxiliares de sala

02 cozinheiras

01 Auxiliar de Cozinha

02 faxineiras

01 Diretora Pedagógica

01 Professor de Judô

01 Nutricionista

01 Dentista

02 Auxiliar Administrativo

13º Salário

Férias

Abono Salarial obrigatório em Dissídio Coletivo do SINPAEE

Encargos INSS, FGTS, PIS

Contribuição Sindical

**IRRF retido na fonte na folha de pagamento**

**Vale Transporte**

**Vale Alimentação**

**Seguro de Vida funcionarias exigência convenção coletiva**

**Horas extras quando houver algum curso fora da jornada de trabalho**

**Rescisão Contratual (Se houver no decorrer do Ano)**

**CONTRATAÇÃO EM 2022:**

**Contratar 01 Professora para sala nova M I E**

**SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOAS JURIDICAS:**

- Contratação de Profissionais Professoras, Auxiliar de Sala para cobrir férias, doenças e licença maternidade
- Contratação de Profissional para Curso de Capacitação Professores Auxiliares de Sala e Coordenadora mensalmente (04 horas mensal)
- Contração de profissionais para curso de Brigada de Incêndio para todos os funcionários da creche 01 vez ao ano
- Contratação de Prestação de serviço de terceiros ex:

112



**Hidráulica, Elétrica, Pedreiro, Pintura, Serralheria, Calheiro, jardinagem**

- Prestação de serviço na manutenção de computadores e impressoras
- Contratação de Prestação de Serviço manutenções ex: PABX, Monitoramento do Alarme, Gás, Telefone fixo e Telefone Celular, Internet, relógio de ponto, cerca elétrica, concertina e camaras de segurança.
- Contratação de Prestação de serviços e manutenção em geladeira, freezer, pista quente, fogão, forno elétrico, liquidificador, batedeira, balança, coifa.
- Contratação de prestação de Serviço de Convenio Pré Hospitalar para criança e funcionários.
- Manutenção do brinquedos do parque de grama, com pintura conserto, e manutenção na casa de bonecas.
- Contratação de prestação de serviços de Dedetização, desratização e higienização das caixas D"água a cada 6 meses
- Recarga dos extintores anual.
- Manutenção e troca dos filtros dos 06 bebedouros da creche.
- Contratação de Prestação de Serviços de Contador e assistência na prestação de conta mensal da Prefeitura, CMDCA, renovação do CEBAS.
- Prestação de Serviços de Manutenção do Site para o portal da transparência.
- Consumo de Luz
- Consumo de Água
- Renovação do Documento da Perua Anual
- Seguro da Perua
- Seguro do Prédio da creche
- Renovação de Certificado Digital
- Higienização e manutenção de Ar Condicionado (04)



**ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA OSC:**

- Substituição do telhado do salão principal de telhas de amianto, fazendo uma estrutura metálica e telhas anti térmicas, com aumento das paredes para suportar o peso da estrutura, para melhor aproveitamento do espaço que hoje não conseguimos ficar no local por ser muito quente.
- Substituição do telhado da cozinha de telhas de amianto por telhas galvanizadas anti térmicas.
- Adequação e pintura nas paredes internas onde houver necessidade de acordo com o as adequações e substituições.
- Adequação e pintura nas paredes e calçadas externas da creche, quando houver necessidade, se houver substituições ou adequações.
- Canalizar água do quintal do Maternal II, com tubulação passando pelo parque de grama, principalmente quando chove fica tudo acumulado nas calçadas dificultando a passagem dos pais.
- Reforma a sala de reunião em cima do administrativo com troca de pisos, janelas, e dividi-lá ao meio para fazermos uma sala para os professores fazerem pesquisas no computador, para a Assistente Social fazer entrevista com as mães, e futuramente uma sala de música com um profissional para praticar a musicoterapia.
- Transformar a sala de Judô, em uma sala de aula para Maternal I E, que comporta mais 12 crianças, com troca do piso, pintura.



11/4



**MATERIAL PEDAGOGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES:**

- Contratação de profissionais para Entretenimentos em datas comemorativas (Contador de historias paras as crianças)
- Compra de Brinquedos pedagógicos para salas de aula.
- Brinquedos para Brinquedoteca

**MATERIAL PEDAGOGICO (Quando houver necessidade)**

Eva

Cola Quente e Cola Branca e Tek bond

TNT

Fitas

Bobina Papel Kraft

Caderno Universitário

Caderneta Professora

Agendas para alunos, professoras e diretora pedagógica

Tesoura

Papel Cartonado Papel Micro ondulado Cartolina

Giz cera e giz branco

115



**Tinta guache**

**Pincel**

**Lápis de cor**

**Canetinha**

**Massa de modelar**



116



**MATERIAL DE LIMPEZA, E HIGIENE ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO:**

**MATERIAL SECRETARIA E PEDAGOGIA:**

**Tonner e cartuchos para as impressoras (02)**

**Pastas, com elástico, e pastas fichários**

**Papel sulfite**

**Canetas, lápis, borracha**

**Grampo, grampeadores**

**Teclado, mouse**

**Marca texto**

**Furador**

**clips**

**MATERIAL DE LIMPEZA e EPI's:**

**Papel higiênico**

**Avental**

**Luvras para Limpeza**

**Touca para as cozinheiras específicas**

**Touca comum**

**Sapatos específicos para cozinheira e faxineiras**

**Rodo**

717




**Vassouras**

**Cloro**

**Sacos para lixo**

**Rolo de pano para cozinha**

**Álcool gel**

**Álcool 70%**

**Detergente**

**Sabão**

**Sabão em pó**

**Sacos para armazenar legumes na geladeira.**

**Sanitizante**

**Sabonete**

**Copos descartáveis para água**

**MATERIAL DE HIGIENE e PARA DORMIR**

**Fralda**

**Lenços Umedecidos**

**Sabonete**

**Shampoo**

**Luva de Procedimento**

**Colchonete**

**Lencois p/colchonetes**

877  
70

**Mantas p/inverno**

**Escovas de dentes**

**Creme dental**

**CONDUÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E DE LAZER:**

**Contratação de Transporte/Van nas atividades:**


**Carnaval**

**Pascoa**

**Dia da Criança**

**Férias em atividade livre (mês de Julho)**

**Festa de encerramento de ano com o Papai Noel.**

119  
BT  




**25 DE DEZEMBRO**  
**33.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

**SOCIEDADE BENEFICIENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei n. 7.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
FEVEREIRO	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
MARÇO	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
ABRIL	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
MAIO	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
JUNHO	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
JULHO	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
AGOSTO	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
SETEMBRO	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
OUTUBRO	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
NOVEMBRO	80,03%	R\$. 160.879,50	3,08%	R\$. 6.191,52	16,89%	R\$. 33.952,94	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 201.024,00
DEZEMBRO	80,03%	R\$. 80.439,75	3,08%	R\$. 3.095,76	16,89%	R\$. 16.976,47	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$. 100.512,00
<b>TOTAL</b>	<b>80,08%</b>	<b>R\$. 1.045.716,80</b>	<b>3,08%</b>	<b>R\$. 40.245,00</b>	<b>16,89%</b>	<b>R\$. 220.694,20</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$. 1.306.656,00</b>

**DESPESAS COM PESSOAL** (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

**MATERIAL DE CONSUMO** (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

**SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO** (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/C

34. TRANSPARÊNCIA:

Informações divulgadas através das mídias sociais pelos endereços eletrônicos de acordo com comunicado 016/2018 do TCE.

Facebook: Lar Escola 25 de Dezembro

Site: Creche 25 dezembro.com.br

121  





123

Handwritten signature

Handwritten mark



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

TERMO DE ENCERRAMENTO

"A Direção da Escola aprova o presente Plano de Trabalho 2022 e encaminha para homologação".

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 25 de Novembro de 2021

  
PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI

Presidente

  
ROSELI PAGOTTO DA SILVA

Diretora Pedagógica

**Roseli P. Silva**

CG 13.744.808-3 - SSP/RP

Diretora





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# DOCUMENTOS

# DE

# HABILITAÇÃO

124 AB





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-08 Telefone (18) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.786 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-84

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>

MICROFILME:

46715

ESTATUTO DA SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO – SEDE – FINALIDADE

Art. 1º - "SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 50.423.003/0001-06, intitulada "LAR ESCOLA DA CRIANÇA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO", é uma organização da sociedade civil do direito Privado, de fins não econômicos, com tempo indeterminado de duração, situada à Rua Espírito Santo, 3093, Bairro Ipiranga, CEP: 14.060-510, com sede e foro nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, fundada em 11/11/1978, registrado em 23 de novembro de 1978, sob o nº. de ordem 668, no livro A, do Primeiro Cartório de Registro de Títulos e documentos desta cidade e comarca de Ribeirão Preto.

DAS FINALIDADES

Art. 2- São seus fins: preponderantemente educação infantil, filantrópica, beneficente de caráter assistencial e social, isenta de quaisquer preconceitos ou discriminação, seja raça, credo religioso, cor e ideologia política, quer em atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro associativo. A Sociedade tem por objetivo desenvolver ações e atividades voltadas à educação, promoção humana e ao desenvolvimento social.

§ 1º - Para a consecução de seus objetivos a Sociedade se compromete a observar integralmente os princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e da eficiência, adotando práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes.

§ 2º - Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos por lei para consecução das finalidades, podendo, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas para o desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ação; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

§ 3º - Para atingir a finalidade estatutária, a **SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO** fica autorizada a celebrar termos de colaboração, fomento e acordos de cooperação com órgãos oficiais nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.

§ 4º - A fim de cumprir suas finalidades, a **SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO** se organizara em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias, poderá também criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

§ 5º - Todos os objetivos da **SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO** são voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Art. 3º - A Sociedade tem por finalidade desenvolver atividades, conforme artigo 2º deste Estatuto, e dos direitos fundamentais e sociais: lazer e esporte, que objetivem garantir condições de proteção e/ou inclusão, melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania às crianças.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
1  
125  
*[assinatura]*





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.768 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-84

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
1	3

MICROFILME:

046715

**Art. 4º** - A Sociedade poderá firmar convênio e intercâmbio, promover iniciativas conjuntas com organizações e instituições públicas e/ou privados, nacionais e estrangeiras, visando à realização de seus objetivos.

**Art. 5º** - A Instituição terá Regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**CAPÍTULO II**

**DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES**

**Art. 6º** - A SOCIEDADE será composta de número ilimitado de Associados e Colaboradores, sem distinção de cor, raça, nacionalidade, sexo, religião e ideologia política, que manifestarem essa intenção através do preenchimento e assinatura da ficha de inscrição.

**Art. 7º** - Serão admitidos como Associados os candidatos apresentados por dois associados que se identificarem com os princípios fundamentais e com os objetivos e as atividades da Sociedade, conforme disposto no artigo 2º e seus parágrafos e artigo 3º, e demais disposições deste Estatuto.

**Art. 8º** - Serão Colaboradores todas as pessoas físicas e jurídicas que apoiem os seus objetivos e atividades, prestem auxílio material a sociedade, sob a forma de doação, contribuições mensais, em dinheiro ou espécie, ou em prestação de serviços, sem auferirem qualquer vantagem para si ou para outrem.

**Art. 9º** - O associado poderá, voluntariamente, a qualquer tempo, solicitar demissão por escrito do quadro associativo.

**Art. 10º** - O associado, será excluído, por justa causa, ou seja, por comportamentos incompatíveis, ou quando servir-se da Sociedade para fins político-partidário e eleitoral sob quaisquer meios ou forma, cabendo-lhe direito de defesa e de recurso, conforme elencado no artigo 57 do código civil;

§ 1º - A pedido do interessado, poderá a Diretoria Executiva lavrar ata de reunião, entregando-lhe uma cópia;

§ 2º - Da decisão da Diretoria Executiva caberá recursos para a Assembleia Geral.

**Art. 11** - São direitos dos associados quites com seus deveres:

I - votar e ser votado, para qualquer cargo eletivo;

II - participar das Assembleias Gerais;

III - participar de todas as atividades da Sociedade, para as quais esteja habilitado;

IV - a iniciativa de requerer a convocação das Assembleias Gerais, nos termos do artigo 18, inciso III.

**Art. 12** - São deveres dos associados:

I - pautar todos os seus atos, dentro e fora da Sociedade, de modo a facilitar o desenvolvimento das atividades;

II - frequentar as atividades da Sociedade para as quais esteja habilitado;

III - prestar a Sociedade, os recursos materiais, morais e espirituais ao seu alcance, respeitando-se as habilidades e preferências de cada um;

IV - comparecer às Assembleias Gerais sempre que convocado;

V - cumprir fielmente as disposições estatutárias e regimentais e as deliberações das Assembleias;

VI - cumprir as deliberações da Assembleia Geral, nos casos omissos deste Estatuto.



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-08 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 06001.004343/00-84

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
1	4

MICROFILME:

046715

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO; FONTE DE RECURSOS E ALTERAÇÕES PATRIMONIAIS

Art. 13 - O patrimônio da Sociedade será constituído de:

- I - contribuições dos associados;
  - II - Convênios, Subvenções e Termos de Parcerias com o poder público nas esferas municipal, estadual e federal;
  - III - contribuições dos colaboradores, tais como: prestações mensais em dinheiro ou espécie, doações de pessoas físicas ou jurídicas;
  - IV - produto resultante de aluguéis, de campanhas promovidas junto à população e rendimentos de quaisquer atividades compatíveis com os princípios e os objetivos da Sociedade;
  - V - de bens móveis, bens imóveis, títulos de valores e outros direitos incorporados ou adquiridos por compra ou doações por meios legais e lícitos;
  - VI - produto resultante da atividade agrícola, comercial ou industrial que a Sociedade produza ou venha a produzir;
  - VII - todos os recursos recebidos, a título de: doações, subvenções, termos de parceria, convênios e outros, sejam particulares, municipais, estaduais e federais, serão aplicados exclusivamente no território nacional.
- § 1º - As verbas de convênios, termos de parcerias e subvenções públicas serão aplicadas de acordo com as suas finalidades e as prestações de contas serão feitas atendendo as normativas de acordo com a Lei;
- § 2º - Qualquer alteração patrimonial por incorporação, aquisição ou alienação, a título gratuito ou oneroso, deverá ser decidida pela Assembleia Geral convocada para esse fim, com o quorum previsto no parágrafo único do artigo 22.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 14 - A SOCIEDADE será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva e;
- III - Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

MODO DE CONSTITUIÇÃO, FORMAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIA.

Art. 15 - A mesa Diretora da Assembleia Geral será constituída de Presidente e Secretário ambos escolhidos entre os associados presentes, que serão substituídos por qualquer impedimento, por outros dos membros presentes.

Art. 16 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Sociedade respeitado a disposição deste Estatuto, sendo constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos.

§ 1º - Deverá ser lavrada ata circunstanciada das Assembleias Gerais, em livro próprio ou por sistema informatizado, em folhas sequencialmente numeradas, as quais serão rubricadas e ao final assinadas pelo Presidente da Assembleia e pelo Secretário.

*[Handwritten signatures and marks]*  
3  
127



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-08 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 08/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
<i>[assinatura]</i>	5

MICROFILME:

046715

§ 2º - Os associados presentes às Assembleias Gerais deverão apor seus nomes por extenso e legível no livro ou folha de presença.

**Art. 17 -** A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, será convocada por edital com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias corridos, informando local, dia e hora para sua realização e a Ordem do Dia dos assuntos a serem tratados, com remessa aos associados aptos a votar, e a fixação nas dependências da sociedade.

§ 1º - A Assembleia Geral só poderá ser realizada em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois do prazo marcado, para a primeira, com qualquer número de associados.

§ 2º - Nas Assembleias Gerais a palavra será concedida somente pelo Presidente, observando-se rigorosamente, a ordem de inscrição dos oradores.

§ 3º - Os oradores terão o tempo máximo de 3 (três) minutos, salvo prorrogação autorizada pelo plenário e por tempo determinado.

§ 4º - Não poderão ser tratados assuntos que não estejam previstos na Ordem do Dia no edital de convocação, sendo nulas as deliberações que a respeito forem tomadas.

**Art. 18 -** A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, poderá ser convocada:

I - por iniciativa do Presidente da Sociedade ou seu substituo legal;

II - por iniciativa da maioria dos Membros da Diretoria Executiva ou de maioria dos membros do Conselho Fiscal;

III - por iniciativa de 1/5 (um quinto) dos associados, através de edital de convocação, onde deverá constar a ordem do dia e ser dado ciência ao Presidente da Sociedade;

IV - pelo Secretário no caso de vacância do cargo de Presidente e Vice-Presidente.

**Art. 19 -** Na Assembleia Geral, as decisões serão tomadas por maioria simples de votos (metade mais um) dos associados presentes, salvo nos casos de destituição dos diretores, alteração dos Estatutos e alteração patrimonial (incisos I, II e IV do artigo 22 e o § único).

I - não serão aceitos votos por procuração

**Art. 20 -** Compete à Assembleia Geral Ordinária:

I - eleger e dar posse aos Diretores Executivos e aos membros do Conselho Fiscal;

II - aprovar as contas da Sociedade.

**Art. 21 -** A Assembleia Geral Ordinária se reunirá na 2ª (segunda) quinzena do mês de Janeiro a cada ano, para apreciar as contas e os relatórios do exercício anterior e, a cada 2 (dois) anos, além da apreciação e aprovação das contas e dos relatórios, elegerá e dará posse na mesma reunião à nova Diretoria e aos membros do Conselho Fiscal, para o biênio seguinte, com início dos seus mandatos.

§ 1º - Se, eventualmente, por motivo de força maior, houver atraso na realização da Assembleia Geral Ordinária, os ocupantes dos cargos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal permanecerão exercendo suas funções até que seus substitutos sejam eleitos na forma prevista neste estatuto.

§ 2º - Os Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não poderão ser reeleitos para o mesmo cargo por mais de uma vez consecutiva, não havendo assim cargo vitalício.

**Art. 22 -** Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

I - destituir e eleger Diretores Executivos e membros do Conselho Fiscal;

II - alterar Estatuto;

*[assinatura]*

*[assinatura]*

4

*[assinatura]*

*[assinatura]*





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei n. 7.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-84

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
	6

MICROFILME:

046715

- III - apreciar e deliberar sobre recurso interposto contra decisão da Diretoria Executiva;
- IV - deliberar sobre alteração do patrimônio da Sociedade;
- V - deliberar sobre a incorporação de entidades congêneres;
- VI - deliberar sobre qualquer outro assunto não previsto neste artigo e que não seja da competência da Diretoria Executiva.

Parágrafo único - para as deliberações a que se referem os incisos I, II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 23 - Os assuntos discutidos serão votados de imediato. Caso algum associado requeira o encerramento da discussão de um assunto e a Assembleia Geral aprovar, este requerimento não poderá ser discutido.

#### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24 - A Diretoria Executiva será eleita pela Assembleia Geral Ordinária, podendo votar todos os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

Art. 25 - A Diretoria Executiva será composta de 07 (sete) membros:

I - Presidente e 1º (primeiro) e 2º (segundo) Vice-Presidentes;

II - Secretário e 2º (segundo) Secretário;

III - Tesoureiro e 2º (segundo) Tesoureiro.

Parágrafo único - quando houver vacância de um dos cargos da Diretoria, se for ao primeiro ano de mandato, haverá nova convocação da Assembleia Geral, e se for ao segundo ano de mandato, os membros da Diretoria Executiva, com a maioria absoluta farão nomeação entre um dos associados.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 26 - Compete à Diretoria Executiva:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas internas e as leis vigentes, executar as deliberações da Assembleia Geral, deliberar sobre quaisquer assuntos que não sejam da competência exclusiva da Assembleia Geral;

II - reunir ordinariamente a cada 2 (dois) meses para discutir e tomar resoluções de sua competência, bem como, prestar contas do movimento financeiro e dos fatos administrativo e, por convocação do Presidente, extraordinariamente quando se fizer necessário, lavrando ata das reuniões;

III - reunir uma vez por ano, na segunda quinzena do mês de janeiro, para prestar contas perante o Conselho Fiscal;

IV - nomear entre os Associados, os assessores e ou comissões especiais;

V - a falta ou impedimento de qualquer dos membros da Diretoria Executiva deverá ser suprida pelo seu representante legal.

VI - a Diretoria só poderá instalar suas reuniões com a presença da maioria dos membros (metade mais um).

VII - as deliberações da Diretoria observarão sempre o que dispuser o Estatuto e terão força de execução quando tomadas pela maioria absoluta de seus membros presentes à reunião

#### DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES

Art. 27º - Compete ao Presidente:





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 2093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-54

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	

046715

- I – presidir as reuniões da Diretoria;
- II – executar as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III – convocar as reuniões da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV – assinar cheques sempre em conjunto com o 1º (primeiro) ou com o 2º (segundo) Tesoureiro;
- V – assinar correspondência e documentos, rubricar livros e lavrar termos de abertura, elaborar e apresentar anualmente o relatório geral das atividades com a colaboração do Secretário;
- VI – representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo nomear representante ou preposto, substabelecer poderes, contratar advogado com a cláusula *Ad Judicia* e praticar todos os atos de suas relações internas ou externas;
- VII – autorizar compras, contratar serviços, efetuar pagamentos, administrar contas bancárias, juntamente com o 1º (primeiro) ou com o 2º (segundo) Tesoureiro;
- VIII – contratar, suspender, demitir e licenciar os empregados da Sociedade;
- IX – supervisionar o expediente e tomar providências nos casos de urgência, dando posteriormente conhecimento dos fatos aos demais diretores;
- X – exercer o voto de desempate.

**Art. 28º - Compete ao 1º (primeiro) e ao 2º (segundo) Vice-Presidente:**

- I – substituir, na ordem em que são indicados, o Presidente em suas ausências, impedimentos e vacância;
- II – exercer outras funções que lhes forem atribuídas e delegadas pelo presidente.

**Art. 29º - Compete ao 1º Secretário:**

- I – receber, redigir, expedir e assinar com o Presidente a toda correspondência e os documentos produzidos pela Secretaria, dando ciência em reunião de Diretoria, quando necessário;
- II – administrar a secretaria para que tudo funcione em perfeita ordem;
- III – assumir a Presidência, provisoriamente, e convocar a Assembleia Geral para eleger o Presidente e os Vice-presidentes no caso de vacância conjunta desses cargos.
- IV – lavrar atas das reuniões e controlar o livro de presença;

**Art. 30º - Compete ao 2º (segundo) Secretário:**

- I – Auxiliar o 1º (primeiro) Secretário no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos;

**Art. 31º - Compete ao 1º (primeiro) Tesoureiro:**

- I – supervisionar as receitas e despesas, bem como o controle, depósito e aplicação da disponibilidade existente;
- II – manter sob sua guarda e responsabilidade, em lugar seguro, toda a documentação relativa a tesouraria e a contabilidade;
- III – supervisionar e orientar os serviços de contabilidade informatizada, de estatística, estudos econômicos financeiros e atuariais, mantendo-os permanentemente atualizados.
- IV – assinar com o Presidente contrato de financiamento, cheques, endossos, autorizações a bancos, recibos e outros documentos com valor.
- V – apresentar o balancete, relatórios financeiros e comprovantes de despesas ao Conselho Fiscal, anualmente ou sempre que formalmente solicitado por aquele órgão;
- VI – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

**Art. 32º - Compete ao 2º (segundo) Tesoureiro:**

6

100



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 80.423.003/0001-06 Telefone (16) 3822 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-84

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
Ribeirão Preto - SP	
<i>[assinatura]</i>	8

MICROFILME:

046715

I - Auxiliar o 1º (primeiro) Tesoureiro no exercício de suas atribuições e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

**DO CONSELHO FISCAL: SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 33º** - O conselho fiscal é o órgão colegiado responsável pela fiscalização, verificação da exatidão e a correta aplicação das normas contábeis, respeitando os dispositivos legais e estatutários;

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) conselheiros efetivos, com poderes idênticos e 2 (dois) suplentes, os quais terão mandato de 2 (dois) anos coincidentes com o da Diretoria Executiva.

**Art. 34º** - Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos administradores e o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;

II - fiscalizar a escrita contábil da Sociedade, promover análise previa dos livros, das contas, balancetes, relatórios e demonstrativos apresentados pela Diretoria, que deverão ser apreciados pela Assembleia Geral Ordinária;

III - emitir pareceres sobre os relatórios da Diretoria e respectivas prestações de contas;

IV - convocar a Assembleia Geral por iniciativa de maioria de seus membros;

V - sugerir à Diretoria medidas úteis à Administração ou às finanças da Sociedade;

VI - as deliberações do Conselho Fiscal serão legais e terão força de execução, quando tomadas pela maioria absoluta de seus membros;

VII - o conselho fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que convocado por qualquer dos seus membros.

**Art. 35º** - A SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO mantém a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**CAPÍTULO V**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 36º** - O patrimônio da Sociedade, a qualquer título, só poderá ser aplicado, em território nacional e utilizado, exclusivamente, para as verdadeiras finalidades que tenha sido constituído, de acordo com os preceitos estabelecidos neste Estatuto.

**Art. 37º** - Os Associados não respondem, em hipótese alguma, pelas obrigações contratadas pela Sociedade, nem pelos atos irregulares praticados pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Departamentos e Assessorias, cabendo a estes a responsabilidade, em juízo ou não, conforme a natureza das mesmas.

**Art. 38º** - É expressamente vedada a Sociedade, representado por seus diretores, prestar avais e endossos de qualquer natureza.

**Art. 39º** - Em qualquer caso de dissolução, de acordo com o artigo 61, do Código Civil Brasileiro e seus parágrafos, o patrimônio da Sociedade, depois de solvidos seus compromissos, será entregue a outra Instituição Espírita de Ribeirão Preto, com finalidade educacional e filantrópica sem fins lucrativos, a critério da Assembleia Geral, que será convocada especialmente para este fim.

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3822 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-84

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Ribeirão Preto - SP

MICROFILME:

046715

Parágrafo Único: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Inciso III do artigo 33 e o objeto social seja idêntico ou semelhante ao desta entidade.

Art. 40° - O Associado ocupante ou não de qualquer cargo da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal não são remunerado, como também a eles serão vedados os direitos de perceberem sobre qualquer pretexto, vantagens e bonificações, que eventualmente venham a ser auferidas pela Sociedade.

Art. 41° - A Sociedade poderá participa como associação unida do movimento espírita estadual, regional e intermunicipal, através da sua integração e filiação junto à União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo (USE - São Paulo).

Art. 42° - A Sociedade não distribui resultados, bonificações, dividendos, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 43° - A Sociedade não se responsabilizará por casos imprevistos de acidentes, suicídios, assassinatos, cometidos por qualquer pessoa que utilize os seus serviços.

Art. 44° - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, desde que preservados:

I - os seus fins, conforme disposto no artigo 2°, deste Estatuto;

II - a não vitaliciedade de seus cargos e funções;

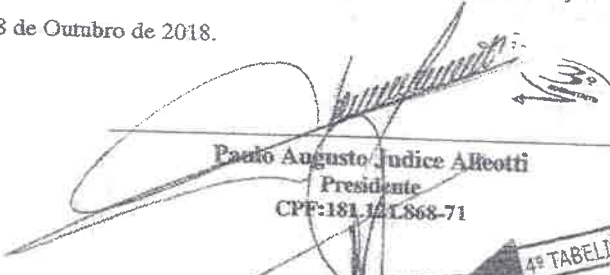
III - a destinação espírita de seu patrimônio.

Art. 45° - Este Estatuto substitui o anterior em todas as cláusulas, a partir da data de sua aprovação.

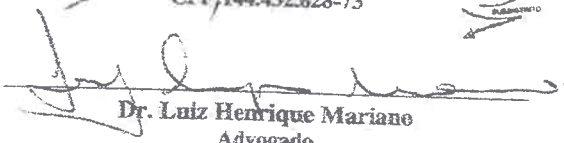
Art. 46° - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e, se for o caso, pelo que dispuser a Lei.

Art. 47° O presente Estatuto é revisão da edição aprovada pela Assembleia Geral extraordinária realizada em 10 de novembro de 2012, e sua alteração dada entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de outubro de 2018, dada a nova edição.

Ribeirão Preto, 08 de Outubro de 2018.

  
Paulo Augusto Judice Alieotti  
Presidente  
CPF: 181.121.868-71

  
Leonardo Lopes Spinelli  
Primeiro Secretário  
CPF: 144.432.628-73

  
Dr. Luiz Henrique Mariano  
Advogado  
OAB: 385.776







**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2021

À

Secretaria da Educação de Ribeirão Preto

Nesta

Ref: Prorrogação de Ata de Diretoria

Ata de Diretoria da SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE DEZEMBRO, CNPJ n. 50.423.003/0001-06, foi prorrogada sua Vigência de 25/03/2021 para 31/12/2021, devido a pandemia do Covid 19, não houve condições de eleger uma nova Diretoria, de acordo com o Artigo 21 § 1º onde diz: Se, eventualmente, por motivo de força maior, houver atraso na realização da assembleia Geral Ordinária, os ocupantes dos cargos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal permanecerão exercendo suas funções até que seus substitutos sejam eleitos na forma prevista do estatuto.

Sem mais,

  
PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI

PRESIDENTE

134



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004943/00-64



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE DE CINCO DE DEZEMBRO, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Ao primeiro dia do mês dezembro de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao Edital de Convocação, remetido aos associados e afixado nas dependências da Sociedade, reuniu-se os associados às 19:30 horas, em 2ª convocação na sede social à Rua Espírito Santo, 3093, Ipiranga, nesta cidade de Ribeirão Preto, o Sr. Paulo Augusto Judice Alleotti, Presidente da Sociedade abriu a Assembleia tendo indicado como Presidente da Assembleia Geral Extraordinária o Sr. Glauco Cerri de Campos, e como Secretário o Sr. Leandro Lopes Spinelli, tendo sido aprovado pelos presentes. Após foi feita a leitura do Edital de Convocação, e em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Presidente da Sociedade, e o mesmo proclamou o término do mandato da atual Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Sociedade, apresentando todas as reformas, adequações e construções executadas das dependências da Entidade, regularizações (alvarás) perante órgãos de fiscalização, conforme relatório apresentado e enviado por e-mail aos membros da diretoria; sendo após, apresentada e aprovadas as contas da gestão encerrada 2019/2021, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos, sendo ainda apresentada à Assembleia os nomes da única chapa, candidata aos cargos ora vagos, e que foi eleita por aclamação e unanimidade pelos presentes, sendo a nova Diretoria e novo Conselho Fiscal para o exercício 2021/2023, constituída da seguinte forma: **PRESIDENTE:** ADEMAR BODINI, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 4.292.540-X – SSP-SP, CPF nº 207.872.868-34, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua Malachias Jose dos Santos, 105 Jardim Independência, **VICE-PRESIDENTE:** SEBASTIÃO ADALBERTO GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.548.673-6-SSP-SP, CPF nº 005.434.438-76, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua João Gomes Frossiard, 315 apto 1002, condomínio residencial Mantiqueira, Nova Aliança Sul, **2º VICE-PRESIDENTE:** PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.104.094-3-SSP-SP, CPF nº 181.121.868-71, residente e domiciliado nesta cidade, á Av. Luis Eduardo Toledo Prado, 4100 Quadra 16 Lote 34, Vila do Golf, **1º TESOUREIRO:** WALTER ASSIS DA CUNHA, brasileiro, casado, contador, portador do RG. 12.664.205-9-SSP-SP, CPF 057.693.678-22, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Alfredo Condeixa, 1.280 Parque Ribeirão Preto, **2º TESOUREIRO:** GLAUCO CERRI DE CAMPOS, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG nº 2.251.502-7 SSP-SP, CPF nº 150.681.318-65, residente e domiciliado a Rua Tereza Cristina, n. 2405 apto 508, Campos Elíseos, **1º SECRETÁRIO:** GUILHERME HENRIQUE GABRIEL DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 20.377.686-0 SSP-SP, CPF nº 118.399.348-08, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua Alice Alem Saad, 576 Nova Ribeirania, **2º SECRETARIO:** PAULO FERREIRA MUNIZ, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador RG nº 7.189.092 –SSP-SP, CPF nº 101.351.381-91, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua Antonio dos Santos Martins, 96 Lagoinha, **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:** ALBERTO PEREIRA DE AVELAR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 29.091.913-7, CPF nº 272.591.608-96, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua Antonio Vasques, nº374 Lagoinha, LUIZ HENRIQUE MARIANO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 19.169.436-8, CPF nº 109.049.748-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cesário Mota 1208, Jardim Paulista, JOSE ARLINDO MOREIRA FONSECA, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.8.288.370 – SSP-SP, CPF nº262.970.608-78, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ceará, nº 925 Campos Elíseos, **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.526.006-SSP-SP, CPF nº 106.865.138-51, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua Maria Cândida, nº 150 Casa 18 Jardim Zara, LUIZ RICARDO TERRA BROMBERG, brasileiro, viúvo, corretor de seguros, portador

N

135

AS



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

RG nº 4.322.005-8 – SSP-SA e CPF n.227.019.238-91, residente e domiciliado a Rua Teresa Cristina, n. 1576 Campos Elíseos, Em seguida o Presidente da Assembleia declarou empossados os associados acima para exercerem seus cargos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o Exercício 2021/2023, passando a palavra aos presentes manifestou-se o Presidente ora empossado, o qual agradeceu e pediu o apoio de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando a presente Ata por sistema informatizado em folhas numeradas de 48, 49, 50 e 51 inclusive lista de presença e Edital de Convocação, e averbada a margem do registro nº 668, Livro A, do Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da comarca de Ribeirão Preto, e que vai assinada por mim secretário Leandro Lopes Spinelli, pelo Presidente da Assembleia Sr. Glauco Cerri de Campos, e pelo Presidente da Sociedade Sr. Paulo Augusto Judice Alleotti.



Ribeirão Preto, 01 de Dezembro de 2021.

4º TABELIÃO

LEANDRO LOPES SPINELLI  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

4º TABELIÃO

GLAUCO CERRI DE CAMPOS  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

4º TABELIÃO

PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI  
PRESIDENTE DA SOCIEDADE

4º TABELIÃO DE NOTAS  
Jéssica Fernanda Ferreira  
Escrevente Autorizada  
Av. Independência nº 1441  
Ribeirão Preto - São Paulo



4º TABELIÃO DE NOTAS  
Jéssica Fernanda Ferreira  
Escrevente Autorizada  
Av. Independência nº 1441  
Ribeirão Preto - São Paulo





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE DEZEMBRO, CNPJ n.

50.423.003/0001-06, estabelecida a Rua Espírito Santo, n. 3093, Vila Albertina,

CEP n. 14060-510 Ribeirão Preto - SP:

- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI

PRESIDENTE

137





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, em nome da SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DEZEMBRO, CNPJ N. 50.423.003/0001-06, estabelecida A Rua Espírito Santo, 3093, Vila Albertina, Ribeirão Preto - SP que:

**Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública.**

<b>RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE</b>		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF.	Endereço residencial, telefone e e-mail.
PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI PRESIDENTE	RG n.20.104.094-3-SSP e CPF n. 181.121.868-71	Av.Luiz Eduardo Toledo Prado, 4100 Q.16 L.34 Vila do Golf.  Fone16-3623-6153 e 16-99104-5601 email: pajalleotti@hotmail.com
ADEMAR BODINI Vice Presidente	RG4.292.540-x CPF.207.872.868-34	Rua Malachias Jose dos Santos, 105, jardim Independência  Fone-16-3877-7896 99991-3242  Email:abodini@terra.com.br

138



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

<p><b>SEBASTIÃO ADALBERTO GONÇALVES</b></p> <p>2º Vice Presidente</p>	<p><b>RG n. 4.548.673-6</b> <b>CPF 005.434.438-76</b></p>	<p><b>Rua João Gomes Frossiard, 315</b> <b>Apto 1002-Jd Nova Aliança</b></p> <p><b>Fone 16-99222-4747</b></p> <p>email</p>
<p><b>GLAUCO CERRI DE CAMPOS</b></p> <p>1º Tesoureiro</p>	<p><b>RG n. 22.515.027</b> <b>CPF n. 150.681.318-65</b></p>	<p><b>Rua São Salvador, n.469</b> <b>Sumarezinho Fone 16-3512-3800</b> <b>e 16-981-28-9913 email</b> <b><u>glaucoerri@uol.com.br</u></b></p>
<p><b>JOSE ARLINDO MOREIRA FONSECA</b></p> <p>2º Tesoureiro</p>	<p><b>RG n. 8.288.370 e</b> <b>CPF 262.970.608-78</b></p>	<p><b>Rua Ceará, n.925 Campos Eliseos</b> <b>Fone 16-3612-8775 e 16- 99792-2178</b> <b>- mail</b> <b><u>mfcontabil@convex.com.br</u></b></p>
<p><b>LEANDRO LOPES SPINELLI</b></p> <p>1º Secretário</p>	<p><b>RG 19.169.197-5 e</b> <b>CPF n. 144.432.628-73</b></p>	<p><b>Rua Heraclito Fontoura Sobral</b> <b>Pinto, 1050 Quinta da Primavera</b> <b>Fone 16-3237-9657 e 16- 99609-8118</b> <b>- email</b> <b><u>Leandro@grupomovimente.com.br</u></b></p>
<p><b>LUIZ HENRIQUE MARIANO</b></p> <p>2º Secretário</p>	<p><b>RG. 19.169.436-8 E</b> <b>CPF N. 109.049.78-20</b></p>	<p><b>Rua Cesario Motta, 1208-jardim Paulista</b></p> <p><b>Fone 16-99261-690</b></p> <p><b>Email: <u>lelmariano@bol.com.br</u></b></p>



**25 DE DEZEMBRO**

**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

LUCIANO IGNACIO DE ARAUJO  CONSELHO FISCAL	RG n.26.620.482-Xe CPF n. 267.272.278-10	Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 847 apto 162 vila Golf-Fone:16-99645-2205  Email:Luciano@lyz.com.br
GUILHERME HENRIQUE GABREL DA SILVA CONSELHO FISCAL	RG n. 20.377.686-0 E CPF N. 118.399.348-08	Estrada Municipal Prof. Jose Almeida, 500 casa 526 Bonfim Paulista.  Fone 16-99991-5956  Email:guilhermehg@hotmail.com
ALBERTO PEREIRA AVELAR  CONSELHO FISCAL- SUPLENTE	RG. n. 29.091.913-7 e CPF n. 272.591.608-96	Rua Tibiriçá, 280 Apto 83 Centro  Fone:16-99740-9900  email:Berto.a@hotmail.com
MAICON ALEXANDRE PUPIN DEL VECHIO  CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	RG. n. 20.723.519-3 e CPF n. 957.767.026-15	Rua Romildo Cantarelli, 551 Jardim Canadá  Fone:16-98128-7222  email:maicom@spgrupo.com.br

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
- (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante; e
- (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI  
PRESIDENTE

141





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

DECLARAÇÃO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

O signatário na qualidade de responsável pela SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE DEZEMBRO, CNPJ n. 50.423.003/0001-06, situada na Rua Espírito Santo, n. 3093, Vila Albertina, CEP 14060-510 – Ribeirão Preto – SP,

DECLARA que a documentação abaixo descrita está disponível no site <https://creche25dezembro.com.br>, facebook Lar Escola 25 de Dezembro, Instagram creche25dezembro, em atendimento aos Comunicados nº 16 e nº 19/2018, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

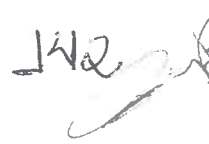
- Estatuto atualizado.
- Termos de Ajuste e Rerratificações.
- Plano de Trabalho.
- Placa com as informações da parceria (Identificação da OSC, Número do Termo do Ajuste, Objeto da Parceria, Plano de Aplicação do Recurso, Total do Valor da Parceria, Datas de Prestação de Contas).
- Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos.
- Remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções.
- Balanços e demonstrações contábeis.
- Relatório físico-financeiros de acompanhamentos (ANEXO RP-10).
- Regulamento de compras.
- Regulamento de contratação de pessoal.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente Declaração.

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI

PRESIDENTE





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"  
SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP  
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### DADOS DO PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE DEZEMBRO

CNPJ N. 50.423.003/0001-06

Rua Espírito Santo, n.3093 – Vila Albertina

CEP 14060-510 – Ribeirão Preto – SP.

Nome: PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 181.121.868-71

RG: 20.104.094-3

Data de Nascimento: 03/06/1970

Endereço residencial: Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 4.100 Quadra 16, Lote 34

Vila do Golfe Ribeirão Preto – SP.

E-mail institucional: creche25dezembro@terra.com.br

E-mail pessoal: pajalleotti@hotmail.com

Telefone Residencial: 16-3623-6153

Telefone Comercial: 16-99104-5601


Telefone Celular: 16-991045601

Período de gestão: 28/02/19 à 31/12/2021

2.43

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEGOTTI



DOC. IDENTIFIC. E AUT. EMISSAO / E  
 20030304 302/SP

DT. EXP. 191.121.868-73 DATA EXPIRACAO: 03/06/1973

ENDERECO: ROBERTO ALLEGOTTI, JUDICEA AUGUSTA JUDICE ALLEGOTTI

SEX: M AC: 1000 DT. NAS: 20/06/1921

Nº REGISTRO: 05244637020 DATA CADASTRO: 02/06/2021 DATA HABILITACAO: 24/10/1989

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 1263333821

---

PROIBIDA PLASTIFICACAO 1263333821

LOCAL: RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSAO: 02/06/2016

2562055001 28110473714

DETRAN - SP (SAO PAULO)

J44 



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**CNPJ: 50.423.003/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:20:38 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **DBBA.B33E.9DAD.6E99**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

145





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**50.423.003/0001-06**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**28/11/1978**

NOME EMPRESARIAL  
**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**LAR ESCOLA DA CRIANÇA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.11-2-00 - Educação infantil - creche**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**R ESPIRITO SANTO**

NÚMERO  
**3093**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**14.060-510**

BAIRRO/DISTRITO  
**IPIRANGA**

MUNICÍPIO  
**RIBEIRAO PRETO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**25/01/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2021** às **09:18:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**146**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI**, CPF **181.121.868-71**, atesto que na data de **25/11/2021** às **11:37:16** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **creche25dezembro@terra.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**FBB5D540011FA97A8741C693DD05A0F21988F8A4A434FB9AEF4FC9E5E20**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**ddce47bf-b865-495d-97d8-8a2d2ced28e9**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



*[Handwritten signature]*  
147



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)  
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

**Empresa:** SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO

**CNPJ/CPF:** 50.423.003/0001-06

**Inscrição Municipal:** 8836201

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 07:54h do dia 16/11/2021 - Código de controle: 2892830

*[Handwritten signature and initials]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.423.003/0001-06

**Razão Social:** SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO

**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO 3093 / IPIRANGA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2021 a 18/12/2021

**Certificação Número:** 2021111900501414910774

Informação obtida em 23/11/2021 14:48:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO  
R ESPIRITO SANTO 3093  
VL ALBERTINA  
14060-510 RIBEIRAO PRETO SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 212474044 Série C  
Data de Emissão: 26/10/2021  
Data de Apresentação: 29/10/2021  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310037781525  
Leitura Próximo Mês: 24/11/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
15	RIPBU365-00000270	305985191	701541508

Reservado ao Fisco

E561.4FA1.1148.4FB6.7E1F.FA18.FB74.DBCE

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que o PIS/COFINS não incluem o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R\$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SOC BENF VINTE E CINCO DEZEMBRO  
R ESPIRITO SANTO, 3093  
VL ALBERTINA  
14060-510 RIBEIRAO PRETO - SP

CNPJ: 50.423.003/0001-06  
INSC. EST: ISENTO  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 V

ATENDIMENTO

0800 010 1010  
www.cpf.com.br

PN  
701541508

SERVIÇO  
INSTALAÇÃO  
16934881

CONTA MÊS  
OUT/2021

VENCIMENTO  
08/11/2021

TOTAL A PAGAR  
1.675,75

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,84%	COFINS 3,86%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	OUT/21	1.765.000	kWh	0,34356374	676,99	676,99	18,00	121,86	555,13	4,66	21,43	Esc Hídrica
0601	Consumo - TE	OUT/21	1.765.000	kWh	0,37868269	668,34	668,34	18,00	120,30	548,04	4,60	21,15	07 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/21				320,72	320,72	18,00	57,73	262,99	2,21	10,15	Esc Hídrica
	Total Distribuidora					1.665,05							25 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/21				9,70							

Total Consolidado

1.675,75	1.665,05	220,53	1.386,10	11,47	57,73
----------	----------	--------	----------	-------	-------

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Consumo kWh	Dias
2021 OUT	1765	31
SET	820	31
AGO	863	32
JUL	448	30
JUN	455	28
MAI	542	31
ABR	309	31
MAR	419	30
FEV	422	28
JAN	265	33
2020 DEZ	422	29
NOV	444	32
OUT	386	30

TARIFA ANEEL

Consumo TUSD	TE
Consumo kWh	0,29974000
	0,29582000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 25/10/2021	Leitura 23/09/2021	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
305985191	Ativa	83937	82172	1,00	1.765		24/11/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Programa Incentivo à Redução do Consumo. Sua meta de redução mensal é de 39.798 kWh

PMR/SECRETARIA: Waldemar  
Nº Lei Repasse: 14539/2021  
Nº Ajuste: 046/2018 - subvenção  
Fonte Recurso: Municipal  
Valor Subvenção: R\$ 1.675,75  
Valor Rec. Próprio: R\$

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 212474044 Série C

CódDebAut-Banco  
310037781525

Total a Pagar (R\$)  
1.675,75

Data de Vencimento  
08/11/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

SUPERMERCADO FRATUCCI LTDA ME  
NARDIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
B.I.O. MATERIAIS DE CONSTRUCAO

R JAVARI, 2839 - IPIRANGA  
RUA JAVARI 4050 - IPIRANGA  
R JAVARI, 3980 - FUNDOS - JARDIM JANDAIA

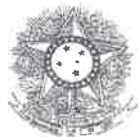
Autenticação Mecânica



836700000166 757500403220 134235886030 100377815251

cpf paulista

150



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.423.003/0001-06

Certidão n°: 54635418/2021

Expedição: 23/11/2021, às 14:52:35

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.423.003/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE APENADOS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **CERTIFICA** que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, **NÃO** constam, até a presente data, 23/11/2021, às 14h55, **IMPEDIMENTOS DE REPASSE** relacionados ao CNPJ 50.423.003/0001-06 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 23/11/2021, às 14h55.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **32cc3bc7-89e4-474d-aaff-8bcb3019b81e**  
ou acesse utilizando o **QR Code**



152



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE DEZEMBRO CNPJ n. 50.423.003/0001-06, situada a Rua Espírito Santo, n. 3093, Vila Albertina, CEP 14060-510 nesta cidade de Ribeirão preto-SP, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014). Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro e Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, § 5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas, em decisão irrecorrível, nos

153





**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI  
PRESIDENTE